

APPROVADO EM 19.12.2018




Nuno Lacasta
Presidente


Pimenta Machado
Vice-Presidente


Ana Teresa Perez
Vogal


Mercês Ferreira
Vogal

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

Incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

2018



	Página
ÍNDICE	2
SIGLAS	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO	4
2.1. Missão	4
2.2. Visão	4
2.3. Atribuições	4
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO	7
4.1. Risco, gestão de risco, corrupção e infração conexa	7
4.2. Classificação do grau de risco	7
4.3. Medida de prevenção	9
5. CONFLITO DE INTERESSES	9
6. METODOLOGIA DO TRABALHO	10
7. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS	11
8. APLICAÇÃO DO PLANO E MONITORIZAÇÃO	84
9. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	84
Anexo – Minuta de Declaração	45

Sigla	Descrição
AI	Auditoria Interna
APA	Agência portuguesa do Ambiente
CD	Conselho Diretivo da APA
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
PPRCIC	Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PPRG	Plano de prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
SCI	Sistema de Controlo Interno
TdC	Tribunal de Contas

1. INTRODUÇÃO

A Lei n.º 54/2008, de 04 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas (TdC) e que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Em 1 de julho de 2009, o CPC aprovou a primeira Recomendação¹, retratando nela a necessidade dos dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos adotarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, constatando a necessidade e recomendando a publicidade dos Planos das entidades através da Recomendação n.º 1/2010, de 07 de abril².

Nesse sentido, a APA, elaborou e aprovou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) em 2015³, identificando nele os riscos decorrentes das suas atividades e competências, bem como as medidas preventivas para os minimizar e/ou mitigar. Foi igualmente, no PPRCIC, definida a metodologia de controlo e monitorização, competência atribuída, então, ao Departamento Financeiro e de Recursos Gerais (DFIN).

Em março de 2017, com a reativação da Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna (AI), foi transferida a competência da monitorização e revisão do PPRCIC para esta unidade, porquanto:

- i. Encontra-se no âmbito das competências da AI a vigilância do Sistema de Controlo Interno (SCI) e o apoio à gestão de risco;
- ii. O PPRCIC é instrumento do qual se retira potencial para melhorar a qualidade e transparência da APA, bem como é essencial ao funcionamento e à concretização dos objetivos, no que concerne ao SCI e à gestão de risco, merecendo por isso uma constante monitorização e atualização;
- iii. Desde a aprovação e divulgação do PPRCIC, em 2015, a APA, sofreu um conjunto de alterações na sua estrutura orgânica;
- iv. O CPC, pela Recomendação de 1 de julho de 2015⁴, constatou que os Planos enviados pelas entidades não seriam exaustivos na identificação dos riscos, não cobrindo os riscos de toda a estrutura orgânica das mesmas e recomendou que fossem alargados os riscos identificados aos riscos da gestão, bem como, alterou a denominação do documento a produzir pelas entidades, passando este a Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRG).

¹ Publicada em: http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/recomendacoes/recomendacao_cpc_20090701.pdf

² Publicada em: http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/recomendacoes/recomendacao_cpc_001_2010.pdf

³ Publicado em: https://www.apambiente.pt/zdata/Instrumentos_de_Gestao/PlanoCorrupcao_VersaoFinal_2_26.03.2015.pdf

⁴ Publicada em: http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/recomendacoes/recomendacao_cpc_20150701_2.pdf

2. CARACTERIZAÇÃO DA APA

A APA é um instituto público com autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada pelo Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 Março.

2.1. Missão

A APA tem como missão propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

2.2. Visão

Contribui para o desenvolvimento sustentável de Portugal, assente em elevados padrões de proteção e valorização dos sistemas ambientais e de abordagens integradas das políticas públicas.

2.3. Atribuições

Prossegue atribuições nas seguintes áreas ambientais genericamente indicadas:

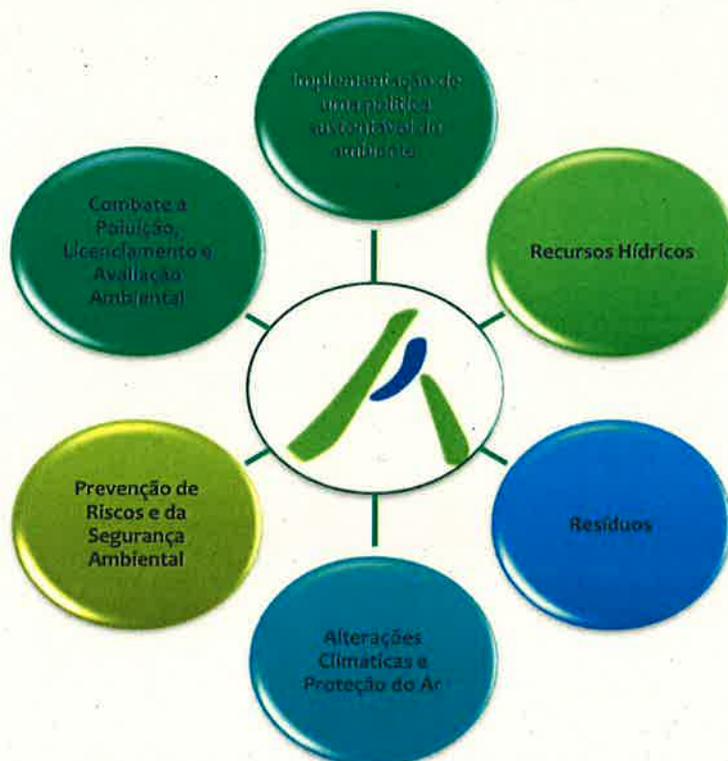


FIGURA 1 – ATRIBUIÇÕES

A APA é a Autoridade Nacional num conjunto de matérias inerentes à gestão dos recursos ambientais e das respetivas infraestruturas informacionais e tecnológicas.

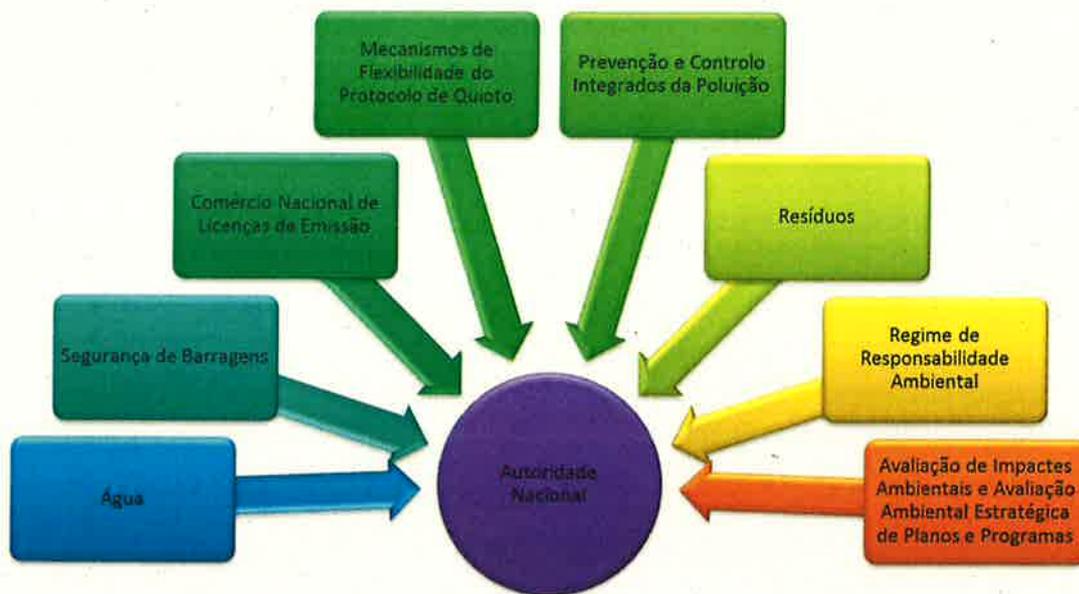


FIGURA 2 – AUTORIDADE NACIONAL

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A APA apresenta uma estrutura orgânica do tipo vertical (clássico), departamental, constituída por serviços centrais e serviços territorialmente desconcentrados.

É dirigida por um Conselho Diretivo (órgão colegial) composto por 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 2 Vogais.

De acordo com os seus Estatutos, aprovados e publicados em anexo à Portaria nº 108/2013, de 15 de março, a APA é composta por 18 unidades orgânicas de direção intermédia de 1.º grau, constituídas por 13 Departamentos centrais e 5 Administrações de Região Hidrográfica organizados, respetivamente, por 53 unidades orgânicas de direção intermédia de 2.º grau, designadas Divisões ou Gabinetes, consoante sejam integrem nos Departamentos ou dependam hierárquica e funcionalmente dos membros do Conselho Diretivo.

Estão ainda construídas por Deliberação do Conselho Diretivo da APA e nos termos do n.º5 do art.º1.º dos seus Estatutos, 5 Equipas Multidisciplinares, cujas competências incidem em áreas estratégicas transversais desta Agência.

Infra, apresenta-se o organograma da APA, à data da aprovação do presente PPRG:

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

4.1. Risco, gestão de risco, corrupção e infração conexa.

O risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de uma ocorrência e das suas consequências⁵. Essas consequências podem ser negativas, se constituírem uma ameaça à organização, mas também podem ser positivas e trazer vantagens para a organização.

No PPRG da APA, são considerados os riscos que podem ter consequências negativas, entendendo-se a gestão de riscos como o processo de identificação de riscos e a correspondente adoção de medidas de prevenção, com o objetivo de prevenir ou mitigar situações que constituam ameaças ao bom funcionamento da APA. A gestão dos riscos pretende igualmente assegurar a transparência dos processos e o cumprimento das normas internas de boas práticas de gestão que estimulam a confiança e a coesão institucional e que promovem a boa utilização dos dinheiros públicos.

A gestão de risco é um elemento central na gestão estratégica da APA, competindo ao Conselho Diretivo a promoção da cultura de gestão de risco, que deve abranger todos os níveis de funções e departamentos, ao nível dos programas, projetos e atividades principais.

A corrupção resulta de situações de risco decorrentes de desvios das boas práticas de gestão.

Por corrupção entende-se a prática de qualquer ato ou a sua omissão, lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de qualquer compensação que não seja devida, para ao próprio ou terceiro⁶.

A identificação dos riscos de corrupção bem como as consequências que lhe estão associadas é essencial para a tipificação das medidas a adotar de modo a prevenir a sua ocorrência.

No que concerne às infrações conexas, estas revestem a forma de outros crimes tipificados no Código Penal⁷, como sejam o abuso de confiança (artigo 205.º), o suborno (artigo 363.º), o tráfico de influência (artigo 335.º), o peculato (artigo 375.º), a concussão (artigo 379.º), a participação económica em negócio (artigo 377.º), o abuso de poder (artigo 382.º) e a violação do segredo por funcionário (artigo 383.º), todas elas prejudiciais ao bom funcionamento das instituições. Em comum com a corrupção é a obtenção de uma vantagem ou compensação não devida.

4.2. Classificação do grau de risco

A identificação dos riscos tem como objetivo identificar a exposição de uma organização ao elemento de incerteza⁵. Para tal, todas as atividades significativas devem ser identificadas, bem como definidos os riscos delas decorrentes.

⁵ Em Ferma _ Norma de Gestão de Risco, 2003

⁶ Conforme vertido no Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na atual redação, artigos 372.º a 374.º

⁷ Aprovado pelo Decreto – Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual

A avaliação do risco consiste na identificação e análise dos fatores que possam afetar determinado objetivo ou atividade, classificando-o quanto à probabilidade de ocorrência (elevada, médio ou baixo) conjugada com a gravidade da consequência (elevada, média ou baixa). Este é um processo dinâmico e interativo, desenvolvido sobre uma atividade de controlo através de um procedimento implementado que estabelece o que é esperado de determinada ação.

A base para identificação do risco sobre determinado objetivo ou atividade, tendo em conta a sua probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, apresenta-se na seguinte forma⁸:

Probabilidade de ocorrência	ELEVADO	MÉDIO	BAIXO
Fatores de graduação	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de mitigar o evento mesmo com decisões e ações adicionais essenciais.	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de mitigar o evento através de decisões e ações adicionais .	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de mitigar o evento com o controlo existente para o tratar .
Gravidade da Consequência	ELEVADO	MÉDIO	BAIXO
Fatores de graduação	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão.	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos.	Dano na optimização do desempenho organizacional, exigindo nova calendarização das atividades e/ou projetos .

FIGURA 4 – FATOR DE GRADUÇÃO DE RISCO

É a conjugação destas duas variáveis, a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência, que permite avaliar o risco associado a determinada atividade e graduá-lo conforme se apresenta na matriz infra:

Nível de Risco		Probabilidade de ocorrência		
		ELEVADO	MÉDIO	BAIXO
Gravidade da Consequência	ELEVADO	Elevado	Elevado	Médio
	MÉDIO	Elevada	Médio	Baixo
	BAIXO	Médio	Baixo	Baixo

FIGURA 4 – FATOR DE GRADUÇÃO DE RISCO

⁸ Em Ferma _ Norma de Gestão de Risco, 2003

4.3. Medidas de prevenção

Na Deliberação de 4 de março de 2009⁹, refletida na Recomendação de 1 de julho, o CPC deliberou que as entidades, serviços e organismos gestores de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, deveriam adotar medidas de identificação dos riscos de corrupção, com indicação das medidas que prevenissem a sua ocorrência e a definição dos responsáveis pela sua aplicação.

Assim, no Plano da APA, aprovado e publicado em março de 2015, foram estabelecidas medidas de prevenção em função do grau de risco nos diversos contextos – contratação, divulgação de informação, acumulação de funções, por exemplo.

Posteriormente, o CPC através da Recomendação de 1 de julho de 2015, veio alargar o âmbito dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção aos riscos de gestão. Considera esta entidade que os Planos devem identificar os riscos relativos às *“funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânicas das entidades, incluindo os gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo”*.

O presente documento de atualização do Plano teve em conta as atividades desenvolvidas pela APA, e ao serem identificados os riscos de gestão delas decorrentes, foram definidas novas medidas preventivas, que além dos contextos anteriormente identificados, abrangeram a qualidade da governação, comunicação, formação de recursos humanos, entre outros.

A par das medidas preventivas identificadas pelas unidades orgânicas para prevenção dos riscos de gestão, existe ainda a necessidade de adequar procedimentos e de fomentar uma atuação correta e promover um relacionamento transparente com todos os interessados e intervenientes na APA.

Para tal irá contribuir a implementação de um Sistema de Controlo Interno (SCI), nomeadamente através da produção e implementação de Manuais de Procedimentos Internos para os diversos Departamentos, padronizando deste modo procedimentos e comportamentos bem como fomentando a utilização adequada de recursos, quer humanos, quer financeiros e patrimoniais.

5. CONFLITO DE INTERESSES

Tendo em conta a importância e a atualidade em matéria de conflito de interesses, o CPC emitiu, em 7 de novembro de 2012¹⁰, a Recomendação para que todas as entidades de natureza pública (ainda que constituídas, sob a forma do direito privado), elaborassem mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, a ser integrados nos seus Planos de Prevenção de Riscos, evidenciando neles as consequências legais da verificação do conflito, devendo igualmente ser publicitados dentro da organização.

⁹ Disponível em: http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/deliberacoes/deliberacao_e_questionario.pdf

¹⁰ Disponível em: http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/recomendacoes/recomendacao_conflitos_interesse.pdf

De acordo com esta Recomendação «o conflito de interesses no setor público pode ser definido como qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções ou por causa delas tenha de tomar decisões ou tenha contato com procedimentos administrativos de qualquer natureza que possam afetar ou em que possam estar em causa interesses particulares, seus ou de terceiros, e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas».

É igualmente descrito como podendo ser fator gerador de conflito de interesse «situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores ou consultores ou outras, por participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também porque podem ainda ter influencia na entidade publica onde exerceram funções através de ex-colaboradores».

Seguindo a referida Recomendação, a APA apresenta em anexo, a Minuta de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades e Impedimentos, a ser subscrita por todos os trabalhadores e incluída em cada procedimento que lhe seja confiado no âmbito das suas funções e no qual de algum modo tenha influência, enquanto medida preventiva relativa aos conflitos de interesse que possa comprometer o desempenho dos deveres públicos.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO

A função de Auditoria Interna tem como missão delinear e realizar auditorias ou trabalhos de consultoria internos, avaliando de forma independente, objetiva e sistemática as atividades e processos críticos, permitindo contribuir para uma melhoria do desempenho, controlo e governo da APA.

O acompanhamento e a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, enquanto instrumento de controlo interno, estão previstos no Plano de Atividades de Auditoria 2017/2018, aprovado por Despacho n.º 6/PRES/2017, de 17-10-2017.

Uma vez que o Plano da APA foi aprovado em 2015, considerou-se necessário proceder à sua atualização tendo por isso sido seguida a seguinte metodologia:

- (i) Envio das matrizes de Prevenção de Riscos de Corrupção, retiradas do Plano aprovado em 2015, aos Diretores de Departamento, Administradores de Região Hidrográfica, Gabinetes e Equipas Multidisciplinares, e pedida a sua atualização, relativamente aos riscos indicados e quanto à implementação das respetivas medidas preventivas.
- (ii) Das respostas obtidas, foi efetuado pela equipa de AI uma avaliação da evolução dos riscos e da implementação das medidas preventivas.
- (iii) A partir das fichas recebidas, verificou-se que os riscos, bem como as medidas preventivas propostas e aprovadas em 2015, se mantinham. Considerando este facto e a necessidade dos planos passarem a incluir os riscos de gestão, a equipa de AI inseriu informação relativa às atividades desenvolvidas por todas as unidades orgânicas, suscetíveis de apresentarem

riscos de gestão, bem como propostas de medidas preventivas para esses mesmos riscos. Igualmente, indicou-se um nível para cada risco de gestão, tendo por base a Norma de Gestão de Riscos (2003), da FERMA. Este trabalho pretendeu facilitar a adaptação ao novo conceito de plano de prevenção de riscos de gestão, sendo as “novas” fichas enviadas às unidades orgânicas para confirmação/alteração quer dos riscos de gestão, quer das medidas preventivas.

- (iv) Da remessa resultou a necessidade de alguns do intervenientes aclararem algumas das atividades /medidas preventivas propostas pela AI, tendo sido realizadas reuniões bilaterais com todos as unidades que o solicitaram.
- (v) Recebidas as fichas, a análise efetuada permitiu tipificar as medidas preventivas incorporadas no Plano em duas grandes categorias:

Medidas Transversais – medidas a implementar em toda a organização, quer nos serviços centrais, quer nos serviços territorialmente desconcentrados. Para estas medidas, cabe a implementação, manutenção e monitorização, em primeiro lugar, Conselho Diretivo da APA, enquanto órgão decisor, cabendo aos restantes dirigentes da APA a identificação e aplicação das medidas preventivas previstas nas respetivas áreas de intervenção bem como comunicar ao CD a ocorrência de qualquer desvio;

Medidas Específicas – medidas respeitantes a uma ou mais unidades orgânicas, relacionadas com um risco particular.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS

Infra, encontra-se o mapeamento efetuado para cada uma das Unidades Orgânicas e principais processos da APA:

Todas as Áreas e Departamentos da APA

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Gestão Geral	Insuficiente cultura de ética e de responsabilidade, conducente ao risco de quebra dos deveres funcionais e dos valores: Independência, Integridade, Responsabilidade, Transparência, Objetividade, Imparcialidade e Confidencialidade	Médio	Promover a elaboração de um Código de Conduta Ética, solicitando a participação dos vários Departamentos, Gabinetes e Equipas Multidisciplinares Produção de orientações e mecanismos que garantam a prevenção e o cumprimento de valores éticos.	CD e AI CD e Dirigentes
			Transparência na informação da Gestão	CD e Dirigentes
	Tratamento discriminatório ou falta de isenção	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos, para assegurar a adequabilidade das decisões e da sua fundamentação.	CD e Dirigentes
	Insuficiente cultura organizacional	Médio	Promover a criação de um repositório interno de divulgação de informação - Intranet	CD e Dirigentes
	Inexistência de Segregação de Funções	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade, e a adequabilidade das decisões e da sua fundamentação.	CD e Dirigentes
	Parcialidade /favorecimento na análise efectuada	Médio		CD e Dirigentes
	Exercício de atividades não autorizadas	Médio	Obrigatoriedade de apresentação de um pedido de autorização de acumulação de funções nos termos definidos nos artigo 23º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	CD e Dirigentes
	Exercício da atividade privada durante o horário de trabalho	Médio	Divulgação anual do Modelo de requerimento para acumulação de funções.	CD e DFIN
	Utilização de recursos públicos no exercício da atividade privada.	Médio	Utilização dos mecanismos legais para reporte do eventual envolvimento em condutas consideradas inapropriadas/ilegal.	CD e Dirigentes
	Comprometimento da isenção e a imparcialidade exigidas no exercício de funções públicas	Médio	Revisão anual de todos os pedidos de acumulação de funções.	CD e Dirigentes
Acumulação de Funções Públicas com Atividades Público - Privadas.				

Todas as Áreas e Departamentos da APA

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Contratação Pública e utilização dos recursos financeiros e patrimoniais	Não cumprimento do estabelecido no Código dos Contratos Públicos .	Médio	Promover a revisão e divulgação do Manual de Procedimentos de Contratação Pública, solicitando a participação dos vários Departamentos, Gabinetes e Equipas e a consequente divulgação e aplicabilidade.	CD e DFIN
	Incorreções na avaliação inicial da necessidade de aquisição	Médio	Elaboração obrigatória de informação que expressa a necessidade da aquisição. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos assegurando a adequabilidade da decisão e sua fundamentação.	CD e Dirigentes
	Autorização de despesa acima dos limites autorizados	Médio	Criação um repositório de registo informático contendo todas as delegações e subdelegações de competências vigentes, revogadas e caducadas - Intranet Verificação do cumprimento das delegações de competências em matéria de autorização da realização da despesa. Implementação da segregação de funções	CD e DEAE
	Não fixação, no Caderno de Encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;	Médio	Promover a elaboração de um Caderno Encargos o mais detalhado possível e que descreva o que é esperado do candidato/ concorrente, as condições de prazo, qualidade e custos fixados, a natureza do serviço a contratar e/ou obra a realizar bem como todos os elementos considerados relevantes.	CD e Dirigentes
	Falhas na composição e formação dos Júris	Médio	Submissão do processo de aprovação a um mínimo de dois níveis hierárquicos assegurando a adequabilidade.	CD e Dirigentes
	Não seleção da melhor Proposta por favorecimento de candidatos e/ou abuso de poder	Médio	Rotatividade do Pessoal, mediante os Recursos Humanos disponíveis. Obrigatoriedade dos membros do Júri subscreverem a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto- Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.	CD e Dirigentes

Todas as Áreas e Departamentos da APA				
ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Contratação Pública e utilização dos recursos financeiros e patrimoniais	Inexistência ou deficiente aplicação de penalizações por incumprimento parcial ou total de contratos verificado pelo departamento requisitante	Médio	Inclusão no caderno de encargos de cláusulas sobre penalizações por incumprimento e aplicação das mesmas Reporte da situação de incumprimento pelo departamento requisitante e aplicação das cláusulas	
	Pagamentos efetuados sem confirmação de que os bens/serviços/empreitadas foram efetivamente prestados e de acordo com as condições contratadas.	Elevado	Implementação da segregação de funções Cada pagamento deve ser efetuado em data posterior à conferência e aprovação por parte do órgão competente, da demonstração dos bens adquiridos, dos serviços prestados ou obras realizadas.	
Informação de Gestão de acompanhamento e controlo da atividade da APA	Necessidade de melhoria contínua dos Sistemas Informáticos e Modelos de Bases de DADOS em uso na APA	Médio	Atualização regular dos Sistemas de Tecnologias de Informação e formação regular dos Recursos Humanos que deles usufruem.	
	Não atualização ou atrasos no registo de Informação de Gestão	Médio	Monitorização regular.	
	Inexistência de informação e/ou resposta às questões ou inadequada informação aos stakeholders da APA	Médio	Estabelecimento de mecanismos de monitorização das questões em aberto, com recurso ao Sistema de Gestão Documental em uso na APA - File-Doc Implementação de mecanismos para controlo de prazos.	
	Incumprimento do dever legal de elaboração, aprovação e submissão à tutela do Plano e Relatório de Atividades	Elevado	Entrada progressiva de todos os departamentos no novo modelo de atendimento da APA.	
	Dificuldades na preparação da informação financeira consolidada fidedigna tendente à Prestação de Contas junto das entidades externas - Tribunal de Contas, Unileo, DGO	Médio	Cumprimento do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública.	
	Evidência de falhas na Eficiência, Eficácia e Economia dos processos de decisão da APA	Médio	Monitorização e responsabilização dos Dirigentes de Departamentos, Gabinetes e Equipas Multidisciplinares	

Departamento de Alterações Climáticas

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Atividade Transversal	Inexistência de segregação de funções	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DCLIMA
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada	Baixo	Implementação de sistemas de verificação em equipa (verificação por mais de 1 nível). Promoção de reuniões finais de verificação e discussão dos resultados de análise dos relatórios	Diretor DCLIMA Diretor DCLIMA
	Não cumprimento dos prazos legais estipulados	Elevado	Promover a rotatividade da equipa sempre que possível Reforço da equipa de Recursos Humanos	Diretor DCLIMA Diretor DCLIMA Diretor DCLIMA
Licenciamento (processos de criação de contas do RPLE, atribuição de licenças de emissão a operadores...)	Alocação aos operadores CELE do montante incorreto de licenças de emissão gratuitas	Médio	Criação da figura do Gestor de Processo	Diretor DCLIMA
	Deferimento tácito na emissão de TEGEES	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DCLIMA Diretor DCLIMA
	Processamento de informação na criação de conta no RPLE	Médio	Implementação de sistemas de verificação em equipa (verificação por mais de 1 nível).	Diretor DCLIMA
	Processamento de informação na gestão da conta no RPLE	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCLIMA
Contratação Pública	Não fixação, de forma clara, das especificações técnicas no caderno de encargos, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Baixo	Procedimento interno escrito com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargo, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor e baseado no Manual de Procedimentos.	Diretor DCLIMA
	Enunciação omissiva e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfatores de avaliação das propostas, quando aplicáveis	Baixo	Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Diretor DCLIMA
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses (cf. modelo previsto no Anexo XIII do CCP)	Diretor DCLIMA
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DCLIMA

Departamento de Alterações Climáticas				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Contratação Pública	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicante.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DCLIMA
	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante do procedimento de contratação tendente à prestação de serviços e/ou entrega de bens .	Baixo	Criação da figura do Gestor de Contrato Validação atempada da fatura.	Diretor DCLIMA Diretor DCLIMA
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Registo de toda a informação no Sistema de Gestão Documental em uso na APA - FileDoc.	Diretor DCLIMA
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Criação de um repositório digital de documentação (ex.pasta partilhada/intranet)	Diretor DCLIMA
	Informação pertinente não informatizada.	Médio	Reforço da equipa de Recursos Humanos	Diretor DCLIMA
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial.	Médio	Sensibilização para a natureza confidencial da informação Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretor DCLIMA Diretor DCLIMA

Fonte: DCLIMA em 24-08-2018

Departamento de Gestão Ambiental				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Emissão de parecer e participação institucional	Tratamento e acesso a informação confidencial	Elevado	Criação da figura do Gestor de Processo	Diretora DGA
			Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretora DGA
Emissão de pareceres/ participação em estudos.	Inexistência de Segregação de Funções	Médio	Criação de pasta partilhada cujo acesso só ocorre mediante login /password pessoal e intransmissível.	Diretora DGA
			Controlo regular e acompanhamento sistemático	Diretora DGA
			Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGA
			Definição de prioridades	Diretora DGA
			Dotação adequada de recursos humanos	Diretora DGA
			Fixação de prazos internos adequados para resposta / emissão dos pareceres	Diretora DGA
			Acesso e pesquisa da informação científica atualizada	Diretora DGA
			Acompanhamento sistemático das matérias em análise	Diretora DGA
			Criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet).	Diretora DGA
			Registo de toda a informação no Sistema de Gestão Documental em uso na APA - FileDoc.	Diretora DGA
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGA
			Criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet)	Diretora DGA
			Criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet)	Diretora DGA
	Informação pertinente não informatizada;	Médio	Criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet)	Diretora DGA
			Criação da figura do Gestor de Processo	Diretora DGA
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Elevado	Controlo regular e acompanhamento sistemático	Diretora DGA

Departamento de Gestão Ambiental				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Enquanto Autoridade nacional para o REACH	Tomada de decisão ao nível do Comité REACH	Baixo	Articulação da tomada de decisão ao nível do comité de votação entre as AC nacionais - APA, DGS e IAPMEI Tomada de decisão colegial.	Diretora DGA Diretora DGA
	Tratamento e acesso a informação confidencial	Médio	Cofre físico de arquivo de informação confidencial com limitação do acesso. Regras de segurança acesso ao REACH-IT Controlo regular e acompanhamento sistemático	Diretora DGA Diretora DGA
	Parcialidade/favorecimento na análise técnica efetuada;	Baixo	Criação de pasta partilhada cujo acesso só ocorre mediante login /password pessoal e intransmissível. Declarações de inexistência de conflitos dos membros do RAC e MSC e procedimentos de alerta para contactos da IND	Diretora DGA
	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Melhoria na transmissão de dados e criação de alertas automáticos Controlo regular e acompanhamento sistemático dos sistema de informação_QUALAR	Diretora DGA Diretora DGA
Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Baixo	Os prazos de resposta, nalguns casos reduzidos, provocam um aumento de pressão.	Diretora DGA
Qualificação dos técnicos especialistas	Parcialidade/favorecimento na análise técnica efetuada	Baixo	A existência de procedimentos definidos e dadas as regras existentes reduz a parcialidade ou favorecimento	Diretora DGA
	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Baixo	Os processos são analisados no estrito cumprimento das regras e requisitos exigidos para a qualificação dos técnicos e outros. Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses e/ou entrega de declaração da entidade patronal	Diretora DGA Diretora DGA
Licenciamento	Deferimento tácito	Baixo	Cumprimentos das regras e requisitos exigidos para a qualificação dos técnicos intervenientes nos processos.	Diretora DGA
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada	Médio	Emissão de alertas e controlo regular do cumprimento dos prazos Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGA Diretora DGA
	Deferimento tácito	Baixo	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses Emissão de alertas e controlo regular do cumprimento dos prazos	Diretora DGA Diretora DGA

Departamento de Gestão Ambiental					
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS		
			Responsável		
Contratação Pública	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGA	
	Ciáusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGA	
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGA	
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio			Diretora DGA
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Médio		Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretora DGA
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio			Diretora DGA
	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da prestação de serviços e/ou entrega de bens	Médio		Criação da figura do Gestor de Contrato Validação atempada da fatura.	Diretora DGA
					Diretora DGA
					Diretora DGA
					Diretora DGA
					Diretora DGA

Fonte: DGA em 25-07-2018

Departamento de Recursos Hídricos

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Recursos Humanos: Emissão de pareceres / participação em estudos	Inexistência de Segregação de Funções	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DRH
	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres, decorrentes do exercício da coordenação, planeamento e valorização dos recursos hídricos.	Médio	Definição de prioridades Dotação adequada de recursos humanos Fixação de prazos internos adequados para resposta / emissão dos pareceres Acesso e pesquisa a informação científica atualizada. Acompanhamento sistemático das matérias em análise Criação de um repositório digital de documentação (ex.pasta partilhada /intranet)	Diretora DRH Diretora DRH Diretora DRH Diretora DRH Diretora DRH Diretora DRH
Licenciamento	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Baixo	Padronização de modelos de análise técnica. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DRH Diretora DRH
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada.	Baixo	Harmonização de procedimentos.	Diretora DRH
	Deferimento tácito	Baixo	Emissão de alertas e controlo regular do cumprimento dos prazos do Código do Procedimento Administrativo e/ou Regulamentação aplicável. Controlo hierárquico dos prazos.	Diretora DRH Diretora DRH

Departamento de Recursos Hídricos			Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS
Contratação Pública	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Médio	Procedimento interno escrito com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargo, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor.
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfatores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Validação hierárquica do conteúdo do caderno de encargos
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Procedimento Interno escrito que especifique a obrigatoriedade quanto à enunciação dos critérios de adjudicação e dos fatores de avaliação das propostas.
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio	Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes. Restrições de acesso à informação.
	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da prestação de serviços e/ou entrega de bens.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII
	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Criação da figura do Gestor de Contrato
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada	Médio	Validação atempada da fatura.
		Médio	Revisão e validação por amostragem da informação registada.
	Divulgação de informação		Médio

Departamento de Litoral e Proteção Costeira

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Recursos Humanos no âmbito das competências do Departamento	Inexistência Segregação de Funções	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Distribuição de funções (pelo superior hierárquico) de forma a assegurar que o técnico que é responsável pelo projeto e acompanha a execução da obra não efetue a fiscalização.	Diretora DPLC Diretora DPLC
	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Médio	Padronização de modelos de análise técnica. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DPLC Diretora DPLC
Licenciamento	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada.	Médio	Harmonização de procedimentos.	Diretora DPLC
	Deferimento tácito	Baixo	Emissão de alertas e controlo regular do cumprimento dos prazos do Código do Procedimento Administrativo e/ou Regulamentação aplicável.	Diretora DPLC
Contratação Pública: Formação dos Contratos			Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DPLC
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Médio	Validação aos vários níveis hierárquicos do conteúdo do caderno de encargos. Procedimento com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargo, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor.	Diretora DPLC Diretora DPLC
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Médio	Revisão das cláusulas técnicas por outra unidade orgânica. Validação aos vários níveis hierárquicos.	Diretora DPLC Diretora DPLC
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Obrigatoriedade dos cadernos de encargos incluírem uma cláusula que dê cumprimento aos n.ºs 8 e 9 do art.º 49.º do CCP. Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DPLC Diretora DPLC

Departamento de Litoral e Proteção Costeira

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
Contratação Pública: Formação dos Contratos	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos Anexo XIII	Diretora DPLC	
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio	Explicitação clara do cumprimento dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar Análise por mais do que um participante.	Diretora DPLC	
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores	Médio	Utilização de plataforma de contratação pública. Utilização das plataformas informáticas de contratação pública.	Diretora DPLC	
	Risco de deficiente execução e controlo das cláusulas contratuais, por inexistência de fiscalização/acompanhamento da execução contratual.	Médio	Restrições de acesso a informações. Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes.	Diretora DPLC	
	Contratação Pública: Execução dos Contratos	Desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra/prestação de serviços ou dos respetivos prazos parcelares.	Médio	Criação da figura de Gestor do Contrato Criação e manutenção de um mapa de contrato com alertas de eventuais vicissitudes contratuais.	Diretora DPLC
		Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada	Médio	Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução.	Diretora DPLC
				Criação de um plano de trabalhos modificado, que evidencie as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado	Diretora DPLC
				Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos .	Diretora DPLC
	Divulgação e resposta a pedidos de Informação	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada	Médio	Promover a divulgação pública e gratuita, e de forma acessível de toda a informação produzida pela APA. Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Diretora DPLC
				Procedimentos claros quanto à sistematização e disponibilização da informação (em articulação com outras UO da APA: DTSI; ARH; DCOM)	Diretora DPLC
		Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa (em articulação com outras UO da APA: DTSI; ARH).	Diretora DPLC	
			Recolha e atualização permanente em curso.	Diretora DPLC	

Departamento de Litoral e Proteção Costeira			
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS
Divulgação e resposta a pedidos de Informação	Informação pertinente não informatizada;	Médio	Garantir que toda a informação pertinente é informatizada
			Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa (em articulação com outras UO da APA: DTSI, ARH).
			Recolha e atualização permanente em curso.
Gestão de Processos (OT e DH)	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Médio	Restrições de acesso a informações confidenciais, só disponíveis após validação hierárquica.
			Garantir que toda a informação confidencial é catalogada como tal.
			Definição e harmonização de procedimentos.
Gestão de Processos (OT e DH)	Processos mal definidos e não harmonizados. Inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das ações tomadas.	Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa
			Revisão e validação por amostragem da informação registada.

Fonte: DPLC em 25-07-2018

Departamento de Resíduos				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Atividade relacionada com o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)	Pressão aquando da emissão dos pareceres e da avaliação do mérito das candidaturas	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Identificação clara dos critérios de avaliação de mérito das candidaturas.	Diretora DRES
	Análise técnica com elevado nível de especialização para efeitos da emissão dos pareceres e avaliação do mérito das candidaturas submetidas	Médio	Reforço de Recursos Humanos especializados.	Diretora DRES
	Parcialidade/Favorecimento na análise técnica efetuada	Baixo	Padronização de modelos de análise técnica. Análise técnica assegurada por equipa multidisciplinar com rotatividade de funções de análise e de validação. Identificação clara dos critérios de avaliação de mérito das candidaturas. Justificação da pontuação atribuída a cada candidatura, por parcela avaliada.	Diretora DRES
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Baixo	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses.	Diretora DRES
	Pressão aquando da emissão de pareceres e análise/decisão em matéria de resíduos	Médio	Tramitação de todos os documentos em filedoc ou outro sistema documental, com possibilidade de acesso aos documentos não confidenciais por todos os colaboradores.	Diretora DRES
	Emissão de pareceres não concordantes para situações semelhantes (falta de histórico; saída de trabalhadores especializado, alteração de entendimentos...)	Médio	Tramitação de todos os documentos em filedoc ou outro sistema documental, com possibilidade de acesso aos documentos não confidenciais por todos os colaboradores (criação de histórico). Reforço de recursos humanos especializados para permitir a redundância de assuntos. Melhoria da articulação entre divisões e departamentos da APA - reuniões periódicas. Melhoria da política de divulgação de informação.	Diretora DRES
	Emissão de pareceres/entendimentos não concordantes com os aplicáveis pelas entidades de fiscalização	Médio	Melhorar a articulação entre as diferentes entidades envolvidas, nomeadamente, a ANR, as ARR, a IGAMAOT e o SEPNA.	Diretora DRES

Departamento de Resíduos

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
<p>Análise e tratamento da informação no âmbito do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)</p>	<p>Risco de redução da qualidade e fiabilidade dados e informação resultante (estudos, análises e pareceres)</p>	Médio	<p>Definição de prioridades</p>	Diretora DRES
			<p>Dotação adequada de recursos humanos</p>	Diretora DRES
			<p>Cumprimento do plano anual de campanhas de obtenção e validação de dados</p>	Diretora DRES
			<p>Elaboração de manuais de procedimentos de validação de dados em conjunto com INE</p>	Diretora DRES
			<p>Acompanhamento sistemático das matérias em análise (especialização e técnicos responsáveis)</p>	Diretora DRES
			<p>Existência de depositório digital de dados (pasta partilhada/intranet e Bussiness Intelligence)</p>	Diretora DRES
			<p>Estreita cooperação e articulação com o INE</p>	Diretora DRES
			<p>Cooperação e articulação com os Departamentos da APA envolvidos no processo de cobrança taxa SIRER (DaT e DFNI)</p>	Diretora DRES
			<p>Taxa SIRER é calculada e liquidada automaticamente</p>	Diretora DRES
			<p>Existência de registos no SILLAMB dos técnicos envolvidos</p>	Diretora DRES
		<p>Necessidade de procedimentos e registos escritos justificativos das decisões descritórias tomadas.</p>	Diretora DRES	
		<p>Dotação adequada de recursos humanos</p>	Diretora DRES	
		<p>Análise sistemática e regular dos dados, definição de alertas, integração do tratamento de dados enquadrado no sistema de estatística nacional (INE)</p>	Diretora DRES	
		<p>Existência de depositório digital de dados (pasta partilhada/intranet e Bussiness Intelligence)</p>	Diretora DRES	
		<p>Análise sistemática dos dados, definição de alertas, integração do tratamento de dados no sistema de estatística nacional (INE)</p>	Diretora DRES	
		<p>Existência de depositório digital de dados (pasta partilhada/intranet e Bussiness Intelligence)</p>	Diretora DRES	
		<p>Necessidade de ferramentas informáticas de auditoria (controlo e análise de acessos)</p>	Diretora DRES	
		<p>Necessidade de regulamento interno com diretrizes e regras para disponibilização de dados</p>	Diretora DRES	

Departamento de Resíduos				Responsável
ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Apuramento e liquidação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	Erros técnicos ou procedimentais e extemporaneidade associados à liquidação de taxas de valor avultado	Elevado	Aprovação superior do Manual de Procedimentos elaborado Implementação de práticas de revisão cruzada Dotação adequada de recursos humanos Acompanhamento sistemático das matérias em análise (especialização e técnicos responsáveis) Automatização parcial de procedimentos de liquidação e cobrança Cooperação e articulação com os outros Departamentos da APA envolvidos no processo de cobrança da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).	Diretora DRES Diretora DRES Diretora DRES Diretora DRES Diretora DRES
	Risco de insuficiência das fontes de informação disponíveis para o cálculo da TGR	Baixo	Existência de depositório digital de dados (pasta partilhada/intranet e Bussiness Intelligence) Registo de toda as interações no Sistema de Gestão Documental em uso na APA - FileDoc. Acesso e pesquisa da informação científica atualizada	Diretora DRES Diretora DRES Diretora DRES
Atividades de Licenciamento	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que prepararam a resposta.	Médio	Padronização de modelos de análise técnica. Utilização da plataforma LUA para todos os licenciamentos de operadores de tratamento de resíduos. Associação na plataforma LUA de todos os documentos, trocas de informação, visitas ou outras atividades desenvolvidas no âmbito de um processo de licenciamento. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DRES
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses Padronização de modelos de análise técnica. Desenvolvimento de orientações técnicas sobre condições de licenciamento de operadores de tratamento de resíduos, por tipologia.	Diretora DRES Diretora DRES
	Erros na análise técnica	Médio	Padronização de modelos de análise técnica. Desenvolvimento de orientações técnicas sobre condições de licenciamento de operadores de tratamento de resíduos, por tipologia. Disponibilização de todas as licenças vigentes em formato digital	Diretora DRES
			Suficiente alocação de recursos (tempo) e reforço de Recursos Humanos especializados.	Diretora DRES

Departamento de Resíduos

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Atividades de Licenciamento	Deferimento tácito	Elevado	Emissão de alertas e controlo regular do cumprimento dos prazos. Desenvolvimento na plataforma LUA de um cronograma com prazos e respetivos alertas e sua disponibilização aos "clientes".	Diretora DRES
			Controlo hierárquico dos prazos. Desenvolvimento na plataforma LUA de um cronograma com prazos e respetivos alertas a todos os envolvidos no processo.	Diretora DRES
	Erros associados à liquidação de taxas de valor avultado	Elevado	Elaboração de um Manual de Procedimentos. Publicação atempada das taxas APA	Diretora DRES
	Insuficiente acompanhamento das instalações	Baixo	Automatização de procedimentos	Diretora DRES
Realização de Auditorias		Baixo	Submissão da decisão e fundamentos de liquidação a um mínimo de dois níveis hierárquicos	Diretora DRES
		Baixo	Reforço de recursos humanos	Diretora DRES
	Recolha de evidências de modo insuficiente, que fundamentem de modo apropriado as avaliações e análises efetuadas, comprometendo os resultados da auditoria.	Elevado	Planeamento das ações de modo exaustivo e rigoroso, de modo a limitar o âmbito e identificar situações com maior materialidade, relevância ou risco	Diretora DRES
	Definição das equipas de trabalho / Auditoria	Elevado	Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas. Assegurar a necessária rotatividade dos técnicos. Constituição de equipas multidisciplinares.	Diretora DRES
Contratação Pública			Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DRES
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Elevado	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DRES
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DRES

Departamento de Resíduos				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Contratação Pública	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DRES
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DRES
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretora DRES
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio		Diretora DRES
	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da prestação de serviços e/ou entrega de bens	Médio	Criação da figura do Gestor de Contrato	Diretora DRES
			Validação atempada da fatura.	Diretora DRES

Fonte:DRES em 14-06-2018

Departamento de Gestão e Licenciamento Ambiental				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Licenciamento	Inexistência de Segregação de funções	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	
	Processos de criação de contas do SILiAmb – Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente e LUA - Licenciamento Único Ambiental	Médio	Identificação de necessidades de conhecimento e ações de apoio técnico relativas aos procedimentos de licenciamento. Divulgação e aplicação do Manual de Procedimentos para o licenciamento. Sistematização de normativos. Restrições no acesso à informação de acordo com os perfis atribuídos. Implementação de um sistema de controlo de acessos. Promover a rotatividade da equipa.	
	Emissão do TUA - Título Único Ambiental de modo incorreto.	Médio	Acompanhamento e supervisão dos técnicos. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Acompanhamento e supervisão dos técnicos.	
	Análise de processos de atribuição de licenças de emissão a operadores e a correspondente articulação com os Departamentos para a emissão do parecer prévio e ou solicitação de documentos.	Médio	Definição de uma política de gestão de acessos aos Sistema de Informação em uso . Definição de um modelo de envolvimento dos Departamento para recolha de informação relativa à necessidade de emissão de licenças. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	
				Diretora DGCLA

Departamento de Gestão e Licenciamento Ambiental

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Registo de toda a informação no Sistema de Gestão Documental em uso na APA - FileDoc + LUA.. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGLA
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada	Baixo	Criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada /intranet)	Diretora DGLA
	Informação pertinente não informatizada;	Baixo	Criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/ intranet)	Diretora DGLA
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Médio	Criação da figura do Gestor de Processo Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretora DGLA
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Médio	Controlo regular e acompanhamento sistemático Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DGLA
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGLA
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DGLA
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGLA
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DGLA
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DGLA
Contratação Pública	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da prestação de serviços e/ou entrega de bens .	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses Criação da figura do Gestor de Contrato Validação atempada da fatura.	Diretora DGLA

Departamento de Estratégia e Análise Económica

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Emissão de pareceres/ participação em estudos.	Inexistência Segregação de Funções	Baixo	Submissão do processo decisório para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DEAE
	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres, decorrentes do exercício da coordenação, desenvolvimento e operacionalização nas matérias relativas à estratégia e políticas na área do ambiente.	Baixo	Definição de prioridades Dotação adequada de recursos humanos Fixação de prazos internos adequados para resposta / emissão dos pareceres	Diretora DEAE Diretora DEAE
	Insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade.	Baixo	Acesso e pesquisa da informação científica atualizada Acompanhamento sistemático das matérias em análise Criação de um repositório digital de documentação (ex.pasta partilhada/intranet)	Diretora DEAE Diretora DEAE Diretora DEAE
	Dificuldades de coordenação com os Departamentos no estabelecimento de objetivo e metas anuais tendentes à elaboração do Plano Anual de Atividades e Relatório de Execução do Plano Anual de Atividades	Elevado	Preparação atempada do Plano Anual de Atividades e em cooperação com os Departamentos, Administrações de Região Hidrográfica e Equipas da APA, discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar. Submissão para aprovação do Conselho Diretivo de um Plano Anual de Atividades, antes do termo do ano -1, em linha com o ano económico.	Diretora DEAE Diretora DEAE
Plano Anual de Atividades e Relatório de Execução / QUAR	Construção inadequada e extemporal do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	Elevado	Cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, articula-se com o sistema de avaliação de desempenho (SIADAP), em particular, com o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Coordenação e cooperação com os Departamentos, Administrações de Região Hidrográfica e Equipas da APA, da na definição de objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais. Submissão para aprovação do Conselho Diretivo de um Plano Anual de Atividades, no último trimestre do ano imediatamente anterior ao novo ciclo de avaliação de desempenho.	Diretora DEAE Diretora DEAE

Departamento de Estratégia e Análise Económica

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS		Responsável
Contratação Pública	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DEAE	
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Baixo	Submissão do processo decisório para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DEAE	
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DEAE	
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Baixo	Submissão do processo decisório para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DEAE	
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Baixo	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme Modelo Anexo XIII	Diretora DEAE	
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada	Baixo		Diretora DEAE	
	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Baixo	Submissão do processo decisório para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DEAE	
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada	Baixo	Criação de um repositório digital de documentação (ex.pasta partilhada /intranet)	Diretora DEAE	

Departamento de Avaliação Ambiental				Responsável	
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
Enquanto Autoridade Nacional de Avaliação de Impacte Ambiental	Risco de redução das atividades de harmonização de procedimentos e diretrizes	Elevado	Dotação adequada de recursos humanos	Diretora DAIA	
No âmbito da atividade do Conselho Consultivo de Avaliação do Impacte Ambiental	Risco de redução das atividades de articulação com as entidades relevantes	Elevado	Dotação adequada de recursos humanos	Diretora DAIA	
Emissão de pareceres/autorizações	Segregação de Funções	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Diferenciação dos circuitos de decisão para projetos sujeitos a AIA em que a APA é também proponente	Diretora DAIA	
	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos pareceres, decorrentes da apreciação da atividade relacionada com a avaliação do impacte ambiental	Médio	Dotação adequada de recursos humanos Fixação de prazos internos adequados para resposta / emissão dos pareceres	Diretora DAIA	
	Insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade.	Médio	Formação e atualização profissional Aposta em atividades de sensibilização/formação às entidades com competências específicas	Diretora DAIA	
	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Baixo	Acompanhamento sistemático das matérias em análise Criação de um repositório fiável de documentação (arquivo físico, SIAIA)	Diretora DAIA	
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada	Baixo	Emissão de alertas e controlo regular do cumprimento dos prazos	Diretora DAIA	
	Deferimento tácito	Elevado	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretora DAIA	
	Risco de emissão de pareceres sem suporte legal adequado no âmbito do ordenamento do território	Elevado	Emissão de alertas e controlo regular do cumprimento dos prazos Dotação adequada de recursos humanos	Diretora DAIA Diretora DAIA	
	Atividade no âmbito da Prevenção de Acidentes Graves	Risco de emissão de pareceres sem suporte legal adequado no âmbito do ordenamento do território	Elevado	Publicação e implementação de legislação adequada	Diretora DAIA

Departamento de Avaliação Ambiental				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Divulgação Informação: Contratação Pública	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Registo de toda a informação no Sistema de Gestão Documental em uso na APA - FileDoc e SIAIA	Diretora DAIA
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Criação de um repositório fiável de documentação (arquivo físico, SIAIA).	Diretora DAIA
	Informação pertinente não informatizada;	Médio	Consolidação do SIAIA	Diretora DAIA
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DAIA
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DAIA
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretora DAIA
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DAIA
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretora DAIA
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio		Diretora DAIA
	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da prestação de serviços e/ou entrega de bens.	Médio		Criação da figura do Gestor de Contrato. Validação atempada da fatura.

Departamento de Financeiro e de Recursos Gerais				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Planeamento da atividade Interna da APA	Construção inadequada e extemporânea do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) em articulação com o DEAE	Elevado	Obrigatoriedade do cumprimento desta obrigação, fomentando a gestão dos Departamentos orientada para resultados, em linha com os Objetivos Estratégicos estabelecidos pelo Conselho Diretivo.	Diretora DFIN
	Inexistência ou deficiente planeamento, gestão, execução e/ou monitorização do Orçamento.	Elevado	Implementação de um sistema de controlo de gestão financeira que assegure a qualidade no processo planeamento da gestão e execução do Orçamento.	Diretora DFIN
	Iniquidade no tratamento dos processos e apresentação de falhas no Sistema de Controlo Interno.	Elevado	Promover a elaboração, aprovação e divulgação de Manuais de Procedimentos, transversais aos Departamentos com evidente necessidade de utilização dos mesmos, alinhados com os normativos em vigor e fomentar a sua revisão sempre que tal se afigure necessário.	Diretora DFIN
	Iniquidade de tratamento nas relações dos Recursos Humanos da APA e apresentação de falhas no Sistema de Controlo Interno.	Elevado	Promover a elaboração, aprovação e divulgação do Manual de Gestão de Recursos Humanos.	Diretora DFIN
	Intervenção no procedimento de recrutamento de Recursos Humanos, evidenciando ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção de pessoal e dos resultados das decisões de avaliação.	Elevado	Definição objetiva dos critérios de avaliação, de modo a simplificar a fundamentação das decisões de contratação e aprovação prévia dos mesmos.	Diretora DFIN
Gestão de Recursos Humanos			Promover a intervenção dos Departamentos cuja necessidade do procedimento de Recursos Humanos a contratar visa colimar.	Diretora DFIN
			Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DFIN
			Rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem concentradas nos mesmos trabalhadores e/ou dirigentes.	Diretora DFIN
			Declaração de inexistência de conflito de interesse.	Diretora DFIN
	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, possam permitir que a avaliação dos trabalhadores não seja levada a cabo dentro de princípios de equidade, bem como não permitindo que a fundamentação das decisões finais de avaliação sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis.	Elevado	Definição dos objetivos de modo coerente e alinhados com os objetivos do Plano de Atividades da APA e a missão do Departamento e/ou Equipa onde o trabalhador se encontra alocado. Ações de sensibilização para os Dirigentes tementes ao cumprimento dos normativos em vigor e prazos. Assegurar os procedimentos necessários à avaliação de desempenho, decorram dentro da Plataforma Informática SIADAP 123, atualmente em uso na APA.	Diretora DFIN

Departamento de Financeiro e de Recursos Gerais				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Gestão de Recursos Humanos	Deficiente registo, tratamento e/ou atualização da informação relativa administração de pessoal, incluindo a acumulação de funções, o controlo de assiduidade e a organização de um sistema de controlo de deslocações em serviço.	Elevado	Criação, uniformização e implementação de procedimentos. Garantir o acompanhamento e supervisão de cada atividade pelos respetivos dirigentes intermédios. Instituir o condicionamento do acesso às bases de dados de Recursos Humanos.	Diretora DFIN Diretora DFIN Diretora DFIN
	Deficiente avaliação das necessidades de formação técnica e comportamental adequada às funções exercidas e/ou tratamento desigual dos trabalhadores.	Elevado	Promover o levantamento das necessidades de formação, elaborar e implementar o plano de formação e proceder ao controlo da sua execução. Promover a partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica, mediante a realização de ações internas de divulgação.	Diretora DFIN Diretora DFIN
	Falhas na execução do Orçamento da APA, sem a verificação de todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis e apresentação de falhas no Sistema de Controlo Interno.	Elevado	Promover a elaboração, aprovação e divulgação do Manual de Procedimentos de Gestão de Recursos Financeiros.	Diretora DFIN
	Falta de controlo na fonte de arrecadação direta de valores (taxas) nos balcões de atendimento da APA (ARH's /Sede)	Elevado	Promover a criação de um sistema de controlo de verificação automatizado. Assegurar a prestação de contas e reporte financeiro mensal, dos valores recebidos.	Diretora DFIN Diretora DFIN
Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais	Insuficiente identificação ou ausência de registo de receita que dificulta a reconciliação de saldos bancários com a contabilidade	Elevado	Promover a interligação e a interoperabilidade Sistemas de Informação (SIIAMB/IGCP/outros) Assegurar a necessária segregação de funções.	Diretora DFIN Diretora DFIN
	Processamento de vencimentos sem aderência à assiduidade dos colaboradores e/ ou ao seu índice remuneratório e ou processamento de outros abonos ao pessoal (Ex: ajudas de custo, horas extraordinárias) sem correspondência com efetivas prestações de trabalho pelo pessoal	Elevado	Conferência da informação retirada das aplicações de processamento de vencimentos, registos de assiduidade e cadastro do pessoal. Conferência dos processamentos de salários com os respetivos documentos de suporte dos abonos ou horas extra. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DFIN Diretora DFIN
			Promover a interligação e interoperabilidade de Sistemas de Informação de Recursos Humanos e de Contabilidade.	Diretora DFIN

Departamento de Financeiro e de Recursos Gerais

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais	Ao nível da realização de despesa a probabilidade de assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental ou autorização necessária.	Elevado	Promover a normalização de procedimentos. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação..	Diretora DFIN Diretora DFIN
	Uso do património (instalações, automóveis) para fins não autorizados provocando a realização de despesas indevida, alienação e/ou utilização indevida de bens e equipamentos.	Elevado	Promover a elaboração, aprovação e divulgação de um Manual de Procedimentos da Gestão do Património. Promover a revisão, aprovação e divulgação de um Regulamento Interno de Uso dos Automóveis. Realização e atualização do inventário de de bens e equipamentos..	Diretora DFIN Diretora DFIN Diretora DFIN
Contratação Pública: Formação dos Contratos	Deficiente aplicação, controlo e/ou fiscalização dos requisitos, normas, procedimentos que garantam coordenação e gestão administrativa dos processos e o cumprimento do Código dos Contatos Públicos.	Elevado	Promover a revisão, aprovação e divulgação de um Manual de Procedimentos de Contratação Pública.	Diretora DFIN
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Procedimento com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargo, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor.	Diretora DFIN Diretora DFIN
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Médio	Obrigatoriedade dos cadernos de encargos incluírem uma cláusula que dê cumprimento aos n.ºs 8 e 9 do artigo 49.º do CCP.	Diretora DFIN
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Diretora DFIN
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora DFIN
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII	Diretora DFIN Diretora DFIN

Departamento de Financeiro e de Recursos Gerais

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
<p>Contratação Pública: Formação dos Contratados</p> <p>Divulgação Informação:</p>	Existência de situações de conflito entre os concorrentes e trabalhadores	Médio	Utilização das plataformas informáticas de contratação pública.	Diretora DFIN	
	Processos mal definidos e não harmonizados. Inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das ações tomadas.	Médio	Restrições de acesso a informações.	Diretora DFIN	
	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada	Médio	Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes.	Diretora DFIN	
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada	Médio	Definição e harmonização de procedimentos.	Diretora DFIN	
	Informação pertinente não informatizada.	Médio	Revisão e validação por amostragem da informação registada.	Diretora DFIN	
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Elevado	Promover a divulgação pública e gratuita, e de forma acessível de toda a informação produzida pela APA.	Diretora DFIN	
				Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Diretora DFIN
				Procedimentos claros quanto à sistematização e disponibilização da informação em articulação com o DCOM	Diretora DFIN
				Recolha e atualização permanente em curso.	Diretora DFIN
				Garantir que toda a informação pertinente é informatizada	Diretora DFIN
			Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Diretora DFIN	
			Recolha e atualização permanente em curso.	Diretora DFIN	
			Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Diretora DFIN	
				Recolha e atualização permanente em curso.	Diretora DFIN
			Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Diretora DFIN	
			Recolha e atualização permanente em curso.	Diretora DFIN	

Departamento Jurídico

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Recursos Humanos	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como independência, rigor, isenção, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade;	Médio	Criação de mecanismos de controlo interno.	Diretor DJUR
	Discrecionariedade na avaliação dos processos, das reclamações e denúncias e adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes;	Médio	Aplicação das normas de procedimentos existentes; Promoção da transparência na tramitação dos processos e disponibilização ao denunciante das decisões tomadas.	Diretor DJUR Diretor DJUR
	Ocorrência de pressões no sentido de obter determinada decisão nos pareceres sobre os processos, reclamações ou denúncias;	Médio	Aplicação das normas de procedimentos existentes; Promoção da transparência na tramitação dos processos e disponibilização ao denunciante das decisões tomadas.	Diretor DJUR
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial;	Médio	Criação de mecanismos de controlo interno.	Diretor DJUR
	Ausência de objetividade e isenção na instrução dos processos de contraordenação, e no acompanhamento de processos em contencioso;	Baixo	Intensificação do controlo do circuito dos processos, realizado de forma a permitir identificar todos aqueles que tiveram contacto com o mesmo e aferir de eventuais responsabilidades, no sentido de evitar a transmissão ou uso indevido de informação confidencial;	Diretor DJUR
	Prolongar intencionalmente por atos ou omissões a instrução dos processos de contraordenação, com vista à sua prescrição e consequente extinção do respetivo procedimento, bem como de processos em contencioso.	Médio	Implementar medidas de controlo do cumprimento do prazo para a instrução dos processos de contraordenação, com recurso aos meios informáticos, de forma a evitar atos ou omissões que prolonguem intencionalmente a instrução dos processos de contraordenação, com vista à sua prescrição e consequente extinção do respetivo procedimento.	Diretor DJUR

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Atividade relacionada com a apreciação do mérito das candidaturas a projetos submetidas no âmbito dos concursos de acesso a fundos promovidos pelo Fundo Ambiental.	Inexistência de Segregação de funções.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DCOM
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência da análise.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretor DCOM
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.			Diretor DCOM
Imagem e reputação da APA	Risco de prestação de informação inadequada no relacionamento de terceiros e/ou desarticulação com os Departamentos, não garantindo a uniformidade da mensagem institucional da APA.	Médio	Promover a alocação de Recursos Humanos especializados.	Diretor DCOM
			Promover a elaboração de uma norma/regulamento de divulgação de informação.	Diretor DCOM
			Submissão do processo decisório de divulgação / comunicação a um mínimo de dois níveis hierárquicos modo a transmitir uma imagem sólida e credível aos cidadãos, em geral e comunicação social, em particular promovendo a obtenção dos melhores resultados.	Diretor DCOM
Registo Nacional de Organizações Não Governamentais de Ambiente	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência do processo de avaliação e registo.	Médio	Criação de um repositório digital de documentação interno (ex.pasta partilhada /intranet) do Departamento.	Diretor DCOM
			Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretor DCOM
			Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM
			Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DCOM

Contratação Pública	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM
				Diretor DCOM
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM
				Diretor DCOM
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM
				Diretor DCOM
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM
				Diretor DCOM
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM
				Diretor DCOM
Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM	
			Diretor DCOM	
Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da prestação de serviços e/ou entrega de bens .	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM	
			Diretor DCOM	
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM
				Diretor DCOM
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DCOM
				Diretor DCOM

Departamento de Assuntos Internacionais				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Representação Externa e relacionamento com o exterior	Ausência de informação de suporte	Baixo	Articulação com os Departamentos antecipando os temas a tratar.	Diretor DAI
	Acompanhamento e/ou apoio deficitário sobre projetos ou propostas de legislação da União Europeia no âmbito do Ambiente ou na transposição para o direito interno das diretivas e das decisões na área do Ambiente.	Baixo	Troca de informação interna e externa relativa ao tema que vai representar. Apresentação ao Conselho Diretivo de relatórios/memorandos dos assuntos tratados nas reuniões no estrangeiro.	Diretor DAI
Divulgação de informação	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada	Baixo	Registo de toda a informação no Sistema de Gestão Documental em uso na APA - FileDoc e/ou caixa de correio "relint@apambiente.pt"	Diretor DAI
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Criação de um repositório digital de documentação - pasta partilhada para o Departamento e pastas partilhadas entre elementos da diferentes Departamentos	Diretor DAI

Fonte: DAI em 06-06-2018

Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
Desenvolvimento e gestão das infraestruturas informáticas de informação e comunicação e de dados especiais garantindo a interoperabilidade e segurança dos STIC	Inexistência de Segregação de funções	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DSTI	
			Promover a elaboração de normativos de autenticação e identificação dos utilizadores.	Diretor DSTI	
				Criação e implementação de procedimentos de autorização de extração e cedência de dados.	Diretor DSTI
				Promover a implementação do Regulamento Geral de proteção de Dados.	Diretor DSTI
		Acesso a informação não autorizada	Elevado	Alocar Recursos Humanos com formação especializada.	Diretor DSTI
				Implementação de políticas de backups e recuperação de dados.	Diretor DSTI
				Realização de testes de vulnerabilidade periódicos efetuados internamente ou por recurso a entidade externa.	Diretor DSTI
				Promover a elaboração de normativos de autenticação e identificação dos utilizadores.	Diretor DSTI
				Processos de alteração com duplo controlo de validação.	Diretor DSTI
				Implementação de sistemas de deteção e prevenção de intrusão.	Diretor DSTI
				Efetuar análise periódica de logs dos sistemas e rever os perfis de acesso.	Diretor DSTI
				Promover a realização ações de formação e sensibilização em segurança de informação.	Diretor DSTI
				Implementação de mecanismos de monitorização dos sistemas.	Diretor DSTI
		Alteração da parametrização e/ ou configuração dos sistemas	Elevado	Promover a realização ações de formação e sensibilização em segurança de informação.	Diretor DSTI

Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação						
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS		Responsável
		Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.		Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DSTI		
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Diretor DSTI		
Contratação Pública	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretor DSTI		
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretor DSTI		
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio		Diretor DSTI		
	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da procedimento de contratação tendente à prestação de serviços e/ou entrega de bens.	Médio	Criação da figura do Gestor de Contrato	Diretor DSTI		
			Validação atempada da fatura.	Diretor DSTI		

Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Divulgação de informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada	Elevado	Análise da informação produzida pelos departamentos da APA. Implementação de mecanismos de monitorização de registo e atualização de dados.	Diretor DSTI Diretor DSTI
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Recolha e atualização permanente em curso.	Diretor DSTI
	Possibilidade de cópia ou divulgação de informação sensível para a organização ou para o cidadão.	Elevado	Criação e implementação de procedimentos de autorização de extração e cedência de dados. Promover a implementação do Regulamento Geral de proteção de Dados.	Diretor DSTI Diretor DSTI
			Promover a realização ações de formação e sensibilização em segurança de informação	Diretor DSTI

Fonte: DSTI em 27-06-2018

Administração da Região Hidrográfica do Norte				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
			Responsável	
Gestão Geral (inclui Recursos Humanos, obrigações de reporte ao CD e gestão dos Polos sob a sua influência)	Inexistência de Segregação de funções.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHN
	Probabilidade de tratamento discriminatório ou falta de isenção no reporte.	Baixo	Realização de reuniões periódicas com os Coordenadores dos Polos Regionais sob a sua área de influência. Criação e implementação de mecanismos para controlo da informação e de prazo para reporte ao Conselho Diretivo da APA Transparência na informação de reporte ao Conselho Diretivo da APA (implementação de procedimentos escritos)	Administrador ARHN Administrador ARHN Administrador ARHN
	Fraca articulação com os Departamentos da APA, nas matérias de competência comum, (no âmbito da implementação de projetos, medidas e/ou Programas)	Médio	Acompanhamento e supervisão da atividade pelos Administradores de Região.	Administrador ARHN
	Emissão de parecer e/ou participação em estudos.	Médio	Definição de prioridades articulando com o Departamento da APA com competência nas matérias em análise. Dotação adequada de recursos humanos Fixação de prazos internos adequados para resposta/emissão dos pareceres Acesso e pesquisa da informação científica atualizada mediante criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet).	Administrador ARHN Administrador ARHN Administrador ARHN Administrador ARHN
Emissão de parecer tendente à determinação do embargo e/ou demolição de obra	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres dada a proximidade local e a pressão exercida pelo os interessados. Risco de redução da qualidade e fiabilidade do parecer, decorrente da verificação de irregularidade da obra cuja consequência será o embargo da obras/demolição.	Médio	Dotação adequada de recursos humanos. Fixação de prazos internos adequados à verificação dos factos. Envio de advertências, em devido tempo, ao empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares. Acompanhamento regular.	Administrador ARHN Administrador ARHN Administrador ARHN Administrador ARHN

Administração da Região Hidrográfica do Norte

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
Licenciamento	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Baixo	Padronização de modelos de análise técnica. Recurso à Plataforma Eletrónica SILLIAMB	Administrador ARHN Administrador ARHN	
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHN	
	Deferimento tácito	Médio	Cumprir os prazos previstos nos regimes jurídicos aplicáveis e do Código do Procedimento Administrativo	Administrador ARHN	
	Cobrança de Taxas.	Baixo	Proceder ao depósito diário dos valores cobrados, promovendo a rotatividade do colaborador afeto a esta tarefa. Privilegiar os recebimentos por transferência bancária, reduzindo o meio de pagamento via cheque e/ou dinheiro.	Administrador ARHN Administrador ARHN	
	Autorização de despesa	Processamento de abonos ao pessoal, designadamente ajudas de custo ou despesas com aquisição de bilhetes sem correspondência com efetivas prestações de trabalho pelo pessoal Pagamentos e recebimentos diferentes dos montantes a pagamento e/ou recebimento. Desvios de dinheiro do Fundo de Maneio	Médio	Planeamento e acompanhamento regular das ações de acompanhamento e/ou fiscalização. Conferência dos processamentos de salários com os respectivos documentos de suporte dos abonos . Promover, para os contratos celebrados que determinem pagamentos faseados, a reconciliação de contas correntes de fornecedores com extratos emitidos pelas entidades bancárias.	Administrador ARHN Administrador ARHN Administrador ARHN
			Baixo	Solicitar a elaboração, aprovação e divulgação um Regulamento de Fundo de Maneio a utilizar por todas as Administrações de Região Hidrográfica.	Administrador ARHN
			Baixo	Assegurar o controlo da gestão do Fundo de Maneio e garantir que toda a saída em numerário deve estar suportada em documento.	Administrador ARHN

Administração da Região Hidrográfica do Norte

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
<p>Contratação Pública: Formação dos Contratos</p>	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Procedimento escritos com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargos, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor.	Administrador ARHN	
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Obrigatoriedade dos cadernos de encargos incluírem uma cláusula que dê cumprimento aos n.ºs 8 e 9 do artigo 49.º do CCP.	Administrador ARHN	
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHN	
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Baixo	Baixo	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII	Administrador ARHN
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Baixo			Administrador ARHN
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores	Médio	Médio	Utilização das plataformas informáticas de contratação pública. Restrições de acesso a informações. Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes.	Administrador ARHN Administrador ARHN Administrador ARHN
	Processos mal definidos e não harmonizados. Inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das decisões tomadas e respetiva fundamentação.	Médio	Médio	Definição e harmonização de procedimentos.	Administrador ARHN

Administração da Região Hidrográfica do Norte

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Contratação Pública: Execução dos Contratos	Risco de deficiente execução e controlo das cláusulas contratuais, por inexistência de fiscalização da execução contratual.	Médio	Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução (exceto fiscalização)	Administrador ARHN
	Desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares.	Médio	Criação e manutenção de um mapa de contrato com alertas eventuais vicissitudes contratuais. Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução. Criação um plano de trabalhos modificado, que evidencie as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado	Administrador ARHN Administrador ARHN Administrador ARHN
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos . Promover a divulgação pública e de forma acessível de toda a informação produzida pela APA.	Administrador ARHN
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Administrador ARHN
	Informação pertinente não informatizada;	Médio	Procedimentos claros quanto à sistematização e disponibilização da informação em articulação com o DCOM	Administrador ARHN
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Administrador ARHN
			Recolha e atualização permanente em curso.	Administrador ARHN
			Garantir que toda a informação pertinente é informatizada	Administrador ARHN
		Recolha e atualização permanente em curso.	Administrador ARHN	
		Restrições de acesso a informações confidenciais, só disponíveis após validação hierárquica.	Administrador ARHN	
		Criação da figura do Gestor de Processo	Administrador ARHN	

Administração da Região Hidrográfica do Norte				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Fiscalização	Recolha de evidências de modo insuficiente, que fundamentem de modo apropriado as avaliações e análises efetuadas, comprometendo os resultados da fiscalização	Médio	Planeamento das ações de modo exaustivo e rigoroso, de modo a limitar o âmbito e identificar situações com maior materialidade, relevância ou risco. Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas.	Administrador ARHN
	Definição das equipas de trabalho	Médio	Assegurar a necessária rotatividade dos técnicos. Constituição de equipas multidisciplinares.	Administrador ARHN Administrador ARHN

Fonte: ARHN em 13-07-2018

Administração da Região Hidrográfica do Centro			
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS
Gestão Geral (inclui Recursos Humanos, obrigações de reporte ao CD e gestão dos Polos sob a sua influência)	Inexistência de Segregação de funções.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.
	Probabilidade de tratamento discriminatório ou falta de isenção no reporte.	Baixo	Realização de reuniões periódicas com os Coordenadores dos Polos Regionais sob a sua área de influência. Criação e implementação de mecanismos para controlo da informação e de prazo para reporte ao Conselho Diretivo da APA Transparência na informação de reporte ao Conselho Diretivo da APA (implementação de procedimentos escritos)
	Fraca articulação com os Departamentos da APA, nas matérias de competência comum, (no âmbito da implementação de projetos, medidas e/ou Programas)	Baixo	Acompanhamento e supervisão da atividade pelos Administradores de Região.
	Emissão de parecer e/ou participação em estudos.	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres dada a proximidade local e a pressão exercida pelos interessados.	Médio
Dotação adequada de recursos humanos			
Fixação de prazos internos adequados para resposta/emissão dos pareceres			
Emissão de parecer tendente à determinação do embargo e/ou demolição de obra	Risco de redução da qualidade e fiabilidade do parecer, decorrente da verificação de irregularidade da obra cuja consequência será o embargo da obras/demolição.	Médio	Acesso e pesquisa da informação científica atualizada mediante criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet).
			Dotação adequada de recursos humanos.
			Fixação de prazos internos adequados à verificação dos factos.
			Envio de advertências, em devido tempo, ao empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares.
	Acompanhamento regular.		

Administração da Região Hidrográfica do Centro

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Baixo	Padronização de modelos de análise técnica. Recurso à Plataforma Eletrónica SILLIAMB	Administrador ARHC Administrador ARHC
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHC
Licenciamento	Deferimento tácito	Médio	Cumprir os prazos previstos nos regimes jurídicos aplicáveis aplicáveis e do Código do Procedimento Administrativo	Administrador ARHC
	Cobrança de Taxas.	Baixo	Dotação adequada de recursos humanos. Proceder ao controlo diário dos valores cobrados, realizando-se o depósito imediato dos valores em numerário ou cheque, quando necessário.	Administrador ARHC
Autorização de despesa	Processamento de abonos ao pessoal, designadamente ajudas de custo ou despesas com aquisição de bilhetes sem correspondência com efetivas prestações de trabalho pelo pessoal	Baixo	Privilegiar os recebimentos por DUC, reduzindo o meio de pagamento via transferência bancária, cheque e/ou dinheiro. Planeamento e acompanhamento regular das ações de acompanhamento e/ou fiscalização.	Administrador ARHC
	Pagamentos e recebimentos diferentes dos montantes a pagamento e/ou recebimento.	Baixo	Conferência dos processamentos de salários com os respectivos documentos de suporte dos abonos.	Administrador ARHC
	Desvios de dinheiro do Fundo de Maneio	Baixo	Promover, para os contratos celebrados que determinem pagamentos faseados, a reconciliação de contas correntes de fornecedores com extratos emitidos pelas entidades bancárias. Solicitar a elaboração, aprovação e divulgação um Regulamento de Fundo de Maneio a utilizar por todas as Administrações de Região Hidrográfica.	Administrador ARHC
			Assegurar o controlo da gestão do Fundo de Maneio e garantir que toda a saída em numerário deve estar suportada em documento.	Administrador ARHC
				Administrador ARHC

Administração da Região Hidrográfica do Centro

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Contratação Pública: Formação dos Contratos	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Procedimento escritos com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargos, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor.	Administrador ARHC
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Administrador ARHC
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Baixo	Obrigatoriedade dos cadernos de encargos incluírem uma cláusula que dê cumprimento aos n.ºs 8 e 9 do artigo 49.º do CCP. Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Administrador ARHC
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHC
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Baixo	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII	Administrador ARHC
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores	Baixo	Utilização das plataformas informáticas de contratação pública.	Administrador ARHC
			Restrições de acesso a informações.	Administrador ARHC
	Processos mal definidos e não harmonizados.	Baixo	Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes.	Administrador ARHC
	Inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das decisões tomadas e respetiva fundamentação.	Baixo	Definição e harmonização de procedimentos.	Administrador ARHC

Administração da Região Hidrográfica do Centro			
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS
Contratação Pública: Execução dos Contratos	Risco de deficiente execução e controlo das cláusulas contratuais, por inexistência de fiscalização da execução contratual.	Baixo	Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução (exceto fiscalização) Criação e manutenção de um mapa de contrato com alertas eventuais vicissitudes contratuais. Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução.
	Desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares.	Baixo	Criação um plano de trabalhos modificado, que evidencie as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado
	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos . Promover a divulgação pública e de forma acessível de toda a informação produzida pela APA.
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa. Procedimentos claros quanto à sistematização e disponibilização da informação em articulação com o DCOM
Divulgação Informação:	Informação pertinente não informatizada;	Baixo	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa. Recolha e atualização permanente em curso.
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Baixo	Garantir que toda a informação pertinente é informatizada Recolha e atualização permanente em curso.
			Restrições de acesso a informações confidenciais, só disponíveis após validação hierárquica.
			Criação da figura do Gestor de Processo

Administração da Região Hidrográfica do Centro			
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS
Fiscalização	Recolha de evidências de modo insuficiente, que fundamentem de modo apropriado as avaliações e análises efetuadas, comprometendo os resultados da fiscalização	Médio	Planeamento das ações de modo exaustivo e rigoroso, de modo a limitar o âmbito e identificar situações com maior materialidade, relevância ou risco.
			Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas.
			Afetação dos recursos necessários às equipas de fiscalização
			Assegurar a necessária rotatividade dos técnicos.
			Dotação adequada de recursos humanos.
		Médio	Constituição de equipas multidisciplinares.

Fonte: ARHC em 12-07-2018

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
	Inexistência de Segregação de funções.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHTO
Gestão Geral (inclui Recursos Humanos, obrigações de reporte ao CD e gestão dos Polos sob a sua influência)	Probabilidade de tratamento discriminatório ou falta de isenção no reporte.	Médio	Realização de reuniões periódicas com os Coordenadores dos Polos Regionais sob a sua área de influência. Criação e implementação de mecanismos para controlo da informação e de prazo para reporte ao Conselho Diretivo da APA Transparência na informação de reporte ao Conselho Diretivo da APA (implementação de procedimentos escritos)	Administrador ARHTO Administrador ARHTO Administrador ARHTO
	Fraca articulação com os Departamentos da APA, nas matérias de competência comum, (no âmbito da implementação de projetos, medidas e/ou Programas)	Médio	Acompanhamento e supervisão da atividade pelos Administradores de Região.	Administrador ARHTO
Emissão de parecer e/ou participação em estudos.	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres dada a proximidade local e a pressão exercida pelo os interessados.	Médio	Definição de prioridades articulando com o Departamento da APA com competência nas matérias em análise. Dotação adequada de recursos humanos Fixação de prazos internos adequados para resposta/emissão dos pareceres	Administrador ARHTO Administrador ARHTO Administrador ARHTO
Emissão de parecer tendente à determinação do embargo e/ou demolição de obra	Risco de redução da qualidade e fiabilidade do parecer, decorrente da verificação de irregularidade da obra cuja consequência será o embargo da obras/demolição.	Médio	Acesso e pesquisa da informação científica atualizada mediante criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet). Dotação adequada de recursos humanos. Fixação de prazos internos adequados à verificação dos factos. Envio de advertências, em devido tempo, ao empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares. Acompanhamento regular.	Administrador ARHTO Administrador ARHTO Administrador ARHTO Administrador ARHTO

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste			
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS
Licenciamento	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Baixo	Padronização de modelos de análise técnica.
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada.	Médio	Recurso à Plataforma Eletrónica SII/IAMB
	Deferimento tácito	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.
	Cobrança de Taxas.	Médio	Cumprir os prazos previstos nos regimes jurídicos aplicáveis aplicáveis e do Código do Procedimento Administrativo
Autorização de despesa	Processamento de abonos ao pessoal, designadamente ajudas de custo ou despesas com aquisição de bilhetes sem correspondência com efetivas prestações de trabalho pelo pessoal	Médio	Proceder ao depósito diário dos valores cobrados, promovendo a rotatividade do colaborador afeto a esta tarefa. Privilegiar os recebimentos por transferência bancária, reduzindo o meio de pagamento via cheque e/ou dinheiro.
	Contratação Pública: Formação dos Contratos		Médio
		Médio	Conferência dos processamentos de salários com os respectivos documentos de suporte dos abonos .
Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.		Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.
Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.		Médio	Procedimento escritos com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargos, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor. Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.
			Obrigatoriedade dos cadernos de encargos incluírem uma cláusula que dê cumprimento aos n.ºs 8 e 9 do artigo 49.º do CCP.

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
<p>Contratação Pública: Formação dos Contratos</p>	<p>Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.</p>	<p>Médio</p>	<p>Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.</p>	<p>Médio</p>	<p>Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicante.</p>	<p>Médio</p>	<p>Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores</p>	<p>Médio</p>	<p>Utilização das plataformas informáticas de contratação pública.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Processos mal definidos e não harmonizados. Inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das decisões tomadas e respetiva fundamentação.</p>	<p>Médio</p>	<p>Restrições de acesso a informações.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Risco de deficiente execução e controlo das cláusulas contratuais, por inexistência de fiscalização da execução contratual.</p>	<p>Médio</p>	<p>Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares.</p>	<p>Médio</p>	<p>Definição e harmonização de procedimentos.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.</p>	<p>Médio</p>	<p>Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução (exceto fiscalização)</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.</p>	<p>Médio</p>	<p>Criação e manutenção de um mapa de contrato com alertas eventuais vicissitudes contratuais.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
	<p>Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.</p>	<p>Médio</p>	<p>Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>
<p>Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.</p>	<p>Médio</p>	<p>Criação um plano de trabalhos modificado, que evidencie as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado</p>	<p>Administrador ARHTO</p>	
<p>Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.</p>	<p>Médio</p>	<p>Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.</p>	<p>Administrador ARHTO</p>	

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Promover a divulgação pública e de forma acessível de toda a informação produzida pela APA. Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa. Procedimentos claros quanto à sistematização e disponibilização da informação em articulação com o DCOM	Administrador ARHTO
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Administrador ARHTO
	Informação pertinente não informatizada;	Médio	Recolha e atualização permanente em curso.	Administrador ARHTO
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Médio	Garantir que toda a informação pertinente é informatizada Recolha e atualização permanente em curso.	Administrador ARHTO
	Recolha de evidências de modo insuficiente, que fundamentem de modo apropriado as avaliações e análises efetuadas, comprometendo os resultados da fiscalização	Médio	Restrições de acesso a informações confidenciais, só disponíveis após validação hierárquica. Criação da figura do Gestor de Processo	Administrador ARHTO
Fiscalização	Definição das equipas de trabalho	Médio	Planeamento das ações de modo exaustivo e rigoroso, de modo a limitar o âmbito e identificar situações com maior materialidade, relevância ou risco. Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas.	Administrador ARHTO
		Médio	Assegurar a necessária rotatividade dos técnicos. Constituição de equipas multidisciplinares.	Administrador ARHTO

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Gestão Geral (inclui Recursos Humanos, obrigações de reporte ao CD e gestão dos Polos sob a sua influência)	Inexistência de Segregação de funções.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHALENT
	Probabilidade de tratamento discriminatório ou falta de isenção no reporte.	Baixo	Realização de reuniões periódicas com os Coordenadores dos Polos Regionais sob a sua área de influência. Criação e implementação de mecanismos para controlo da informação e de prazo para reporte ao Conselho Diretivo da APA Transparência na informação de reporte ao Conselho Diretivo da APA (implementação de procedimentos escritos)	Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT
	Fraca articulação com os Departamentos da APA, nas matérias de competência comum, (no âmbito da implementação de projetos, medidas e/ou Programas)	Baixo	Acompanhamento e supervisão da atividade pelos Administradores de Região.	Administrador ARHALENT
	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres dada a proximidade local e a pressão exercida pelos interessados.	Médio	Definição de prioridades articulando com o Departamento da APA com competência nas matérias em análise. Dotação adequada de recursos humanos Fixação de prazos internos adequados para resposta/emissão dos pareceres Acesso e pesquisa da informação científica atualizada mediante criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet) .	Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT
Emissão de parecer tendente à determinação do embargo e/ou demolição de obra	Risco de redução da qualidade e fiabilidade do parecer, decorrente da verificação de irregularidade da obra cuja consequência será o embargo da obras/demolição.	Médio	Dotação adequada de recursos humanos. Fixação de prazos internos adequados à verificação dos factos. Envio de advertências, em devido tempo, ao empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares. Acompanhamento regular.	Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Licenciamento	A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.	Baixo	Padronização de modelos de análise técnica.	Administrador ARHALENT
	Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada.	Baixo	Recurso à Plataforma Eletrónica SILIAMB	Administrador ARHALENT
	Deferimento tácito	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Cumprir os prazos previstos nos regimes jurídicos aplicáveis e do Código do Procedimento Administrativo	Administrador ARHALENT
	Cobrança de Taxas.	Baixo	Dotação adequada de recursos humanos. Proceder ao controlo diário dos valores cobrados, realizando-se o depósito imediato dos valores em numerário ou cheque, quando necessário promovendo a rotatividade do colaborador afeto a esta tarefa.	Administrador ARHALENT
	Processamento de abonos ao pessoal, designadamente ajudas de custo ou despesas com aquisição de bilhetes sem correspondência com efetivas prestações de trabalho pelo pessoal	Baixo	Privilegiar os recebimentos por DUC, reduzindo o meio de pagamento via transferência bancária, cheque e/ou dinheiro.	Administrador ARHALENT
	Pagamentos e recebimentos diferentes dos montantes a pagamento e/ou recebimento.	Baixo	Planeamento e acompanhamento regular das ações de acompanhamento e/ou fiscalização.	Administrador ARHALENT
	Desvios de dinheiro do Fundo de Maneio	Baixo	Conferência dos processamentos de salários com os respectivos documentos de suporte dos abonos . Promover, para os contratos celebrados que determinem pagamentos faseados, a reconciliação de contas correntes de fornecedores com extratos emitidos pelas entidades bancárias .	Administrador ARHALENT
		Baixo	Solicitar a elaboração, aprovação e divulgação um Regulamento de Fundo de Maneio a utilizar por todas as Administrações de Região Hidrográfica.	Administrador ARHALENT
		Baixo	Assegurar o controlo da gestão do Fundo de Maneio e garantir que toda a saída em numerário deve estar suportada em documento.	Administrador ARHALENT

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Contratação Pública: Formação dos Contratos	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Procedimento escritos com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargos, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor.	Administrador ARHALENT
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Obrigatoriedade dos cadernos de encargos incluem uma cláusula que dê cumprimento aos n.ºs 8 e 9 do artigo 49.º do CCP.	Administrador ARHALENT
	Enunção deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Baixo	Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHALENT
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Baixo	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII	Administrador ARHALENT
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Baixo	Utilização das plataformas informáticas de contratação pública. Restrições de acesso a informações.	Administrador ARHALENT
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores	Baixo	Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes.	Administrador ARHALENT
	Processos mal definidos e não harmonizados. Inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das decisões tomadas e respetiva fundamentação.	Baixo	Definição e harmonização de procedimentos.	Administrador ARHALENT

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Contratação Pública: Execução dos Contratos	Risco de deficiente execução e controlo das cláusulas contratuais, por inexistência de fiscalização da execução contratual.	Baixo	Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução (exceto fiscalização) Criação e manutenção de um mapa de contrato com alertas eventuais vicissitudes contratuais.	Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT
	Desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares.	Baixo	Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução. Criação um plano de trabalhos modificado, que evidencie as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado	Administrador ARHALENT
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos . Promover a divulgação pública e de forma acessível de toda a informação produzida pela APA. Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Procedimentos claros quanto à sistematização e disponibilização da informação em articulação com o DCOM Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT
	Informação pertinente não informatizada;	Baixo	Recolha e atualização permanente em curso. Garantir que toda a informação pertinente é informatizada	Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Baixo	Restrições de acesso a informações confidenciais, só disponíveis após validação hierárquica. Criação da figura do Gestor de Processo	Administrador ARHALENT Administrador ARHALENT

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo			
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS
Fiscalização	Recolha de evidências de modo insuficiente, que fundamentem de modo apropriado as avaliações e análises efetuadas, comprometendo os resultados da fiscalização	Médio	Planeamento das ações de modo exaustivo e rigoroso, de modo a limitar o âmbito e identificar situações com maior materialidade, relevância ou risco.
			Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas.
	Definição das equipas de trabalho	Médio	Afetação dos recursos necessários às equipas de fiscalização
			Assegurar a necessária rotatividade dos técnicos.
			Dotação adequada de recursos humanos.
			Constituição de equipas multidisciplinares.
			Administrador ARHALENT

Fonte: ARHALENT em 26-06-2018

Administração da Região Hidrográfica do Algarve			
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS
			Responsável
Gestão Geral (inclui Recursos Humanos, obrigações de reporte ao CD e gestão dos Polos sob a sua influência)	Inexistência de Segregação de funções.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação. Realização de reuniões periódicas com os Coordenadores dos Polos Regionais sob a sua área de influência. Criação e implementação de mecanismos para controlo da informação e de prazo para reporte ao Conselho Diretivo da APA Transparência na informação de reporte ao Conselho Diretivo da APA
	Probabilidade de tratamento discriminatório ou falta de isenção no reporte.	Médio	
Emissão de parecer e/ou participação em estudos.	Fraca articulação com os Departamentos da APA, nas matérias de competência comum, (no âmbito da implementação de projetos, medidas e/ou Programas)	Médio	Acompanhamento e supervisão da atividade pelos Administradores de Região.
	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres decorrentes da atividade e proximidade local da Administração da Região Hidrica.	Médio	Definição de prioridades articulando com o Departamento da APA com competência nas matérias em análise. Dotação adequada de recursos humanos Fixação de prazos internos adequados para resposta/emissão dos pareceres Acesso e pesquisa da informação científica atualizada mediante criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet).
Emissão de parecer tendente à determinação do embargo e/ou demolição de obra	Risco de redução da qualidade e fiabilidade do parecer, decorrente da verificação de irregularidade da obra cuja consequência será o embargo da obras/demolição.	Elevado	Acompanhamento regular das matérias em análise. Dotação adequada de recursos humanos. Fixação de prazos internos adequados à verificação dos factos. Envio de advertências, em devido tempo, ao empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares. Acompanhamento regular. Criação de um repositório digital de documentação (ex.pasta partilhada/intranet).

Administração da Região Hidrográfica do Algarve

MEDIDAS PREVENTIVAS

Nível de Risco

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

ACTIVIDADE

Responsável

Licenciamento	<p>A análise técnica para atribuição de licenças, autorizações e pareceres ambientais pode ser influenciada por pressão sobre os técnicos que preparam a resposta.</p> <p>Parcialidade/Favorecimento na Análise Técnica efetuada.</p> <p>Deferimento tácito</p> <p>Cobrança de Taxas.</p>	Baixo	<p>Padronização de modelos de análise técnica.</p> <p>Recurso à Plataforma Eletrónica SILIAMB</p>	Administrador ARHALG
		Médio	<p>Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.</p>	Administrador ARHALG
		Médio	<p>Cumprir os prazos do Código do Procedimento Administrativo e Lei e /ou regulamentação aplicável</p>	Administrador ARHALG
		Elevado	<p>Proceder ao depósito diário dos valores cobrados, promovendo a rotatividade do colaborador afeto a esta tarefa.</p> <p>Privilegiar os recebimentos por transferência bancária, reduzindo o meio de pagamento via cheque e/ou dinheiro.</p>	Administrador ARHALG
Autorização de despesa	<p>Processamento de abonos ao pessoal, designadamente ajudas de custo ou despesas com aquisição de bilhetes sem correspondência com efetivas prestações de trabalho pelo pessoal</p> <p>Pagamentos e recebimentos diferentes dos montantes a pagamento e/ou recebimento.</p>	Elevado	<p>Planeamento e acompanhamento regular das ações de acompanhamento e/ou fiscalização.</p> <p>Conferência dos processamentos de salários com os respectivos documentos de suporte dos abonos.</p> <p>Promover, para os contratos celebrados que determinem pagamentos faseados, a reconciliação de contas correntes de fornecedores com extratos emitidos pelas entidades bancárias.</p>	Administrador ARHALG
Contratação Pública: Formação dos Contratos	<p>Desvios de dinheiro do Fundo de Maneio</p> <p>Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.</p>	Elevado	<p>Solicitar a elaboração, aprovação e divulgação um Regulamento de Fundo de Maneio a utilizar por todas as Administrações de Região Hidrográfica.</p> <p>Assegurar o controlo da gestão do Fundo de Maneio e garantir que toda a saída em numerário deve estar suportada em documento.</p> <p>Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.</p> <p>Procedimento com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargo, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor.</p>	Administrador ARHALG

Administração da Região Hidrográfica do Algarve		MEDIDAS PREVENTIVAS		Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco		
Contratação Pública: Formação dos Contratos	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada.	Administrador ARHALG
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Obrigatoriedade dos cadernos de encargos incluírem uma cláusula que dê cumprimento aos n.ºs 8 e 9 do artigo 49.º do CCP. Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Administrador ARHALG
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII	Administrador ARHALG
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio	Utilização das plataformas informáticas de contratação pública.	Administrador ARHALG
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores	Médio	Restrições de acesso a informações.	Administrador ARHALG
	Processos mal definidos e não harmonizados. Inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das ações tomadas.	Médio	Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes.	Administrador ARHALG
	Risco de deficiente execução e controlo das cláusulas contratuais, por inexistência de fiscalização da execução contratual.	Elevado	Definição e harmonização de procedimentos. Revisão e validação por amostragem da informação registada.	Administrador ARHALG
	Desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares.	Elevado	Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução (exceto fiscalização) Criação e manutenção de um mapa de contrato com alertas eventuais vicissitudes contratuais. Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução.	Administrador ARHALG
			Criação um plano de trabalhos modificado, que evidencie as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.	Administrador ARHALG
			Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos .	Administrador ARHALG

Administração da Região Hidrográfica do Algarve				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
			Responsável	
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Promover a divulgação pública e gratuita, e de forma acessível de toda a informação produzida pela APA. Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa. Procedimentos claros quanto à sistematização e disponibilização da informação em articulação com o DCOM Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa. Recolha e atualização permanente em curso.	Administrador ARHALG Administrador ARHALG Administrador ARHALG
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Garantir que toda a informação pertinente é informatizada	Administrador ARHALG
	Informação pertinente não informatizada;	Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa. Recolha e atualização permanente em curso.	Administrador ARHALG Administrador ARHALG
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Elevado	Restrições de acesso a informações confidenciais, só disponíveis após validação hierárquica. Criação da figura do Gestor de Processo	Administrador ARHALG Administrador ARHALG
	Recolha de evidências de modo insuficiente, que fundamentem de modo apropriado as avaliações e análises efetuadas, comprometendo os resultados da fiscalização	Elevado	Planeamento das ações de modo exaustivo e rigoroso, de modo a limitar o âmbito e identificar situações com maior materialidade, relevância ou risco Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas.	Administrador ARHALG Administrador ARHALG
	Definição das equipas de trabalho	Elevado	Assegurar a necessária rotatividade dos técnicos. Constituição de equipas multidisciplinares.	Administrador ARHALG Administrador ARHALG

Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
Contribuir para a melhoria do desempenho, para o aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e para a promoção da qualidade.	Inexistência de normas ou procedimentos internos escritos	Médio	Elaborar o Código de Conduta Ética de Auditoria Interna Elaborar o Manual de Procedimentos de Auditoria Interna Promover a elaboração e/ou atualização de Manuais de Procedimentos e Códigos de Conduta nas diferentes áreas da APA Elaboração de um Plano Anual de Auditoria Interna	Diretora AI Diretora AI Diretora AI Diretora AI	
	Insuficiência do perfil técnico no exercício das funções de Auditoria Interna	Médio	Formação contínua em Auditoria Interna e específica para matérias a auditar: Contatação Pública, Recursos Humanos, Controlo Interno, Jurídico- Administrativo, Financeira.	Diretora AI	
	Acompanhar a execução do Plano de Prevenção de Riscos De Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, proceder à sua monitorização e promover a sua revisão.	Não realização e/ou incompleta monitorização e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.	Médio	Tempestividade na recolha e tratamento dos dados	Diretora AI
	Acompanhar o planeamento e execução dos trabalhos dos auditores externos, ROC e de todas as entidades com competência de fiscalização e auditoria.	Não acompanhamento dos prazos legais estabelecidos para resposta aos auditores externos Não acompanhamento da implementação das recomendações formuladas em sede de auditoria/ação de fiscalização	Médio Elevado	Ações de sensibilização e divulgação diferenciadas e direcionadas por unidades orgânicas (Departamento, ARHs, Gabinetes e Equipas Multidisciplinares) Monitorização dos prazos para resposta, a efetuar dar pelas unidades orgânicas Planear ações de follow-up às áreas auditadas	Diretora AI Diretora AI
Desenvolver a Auditoria Interna na APA, incidindo sobre a eficiência e eficácia dos procedimentos e a conformidade com a legislação, regulamentos, normas e planos.	Falha na recolha de evidências, incluindo a omissão de diligências necessárias, que fundamentem adequadamente as avaliações e análises efetuadas, comprometendo os resultados das mesmas.	Médio	Planear as ações de modo exaustivo e rigoroso, no sentido de definir o seu âmbito e identificar as situações com maior materialidade, relevância ou risco Efetuar uma análise objetiva e independente dos factos baseada na recolha de evidências nos resultados obtidos.	Diretora AI Diretora AI	
	Não aferição de eventuais factos que consubstanciem responsabilidade.	Médio	Análise objetiva dos factos e incidência nos resultados de cada ação, baseada na recolha das correspondentes evidências e comunicação ao Conselho Diretivo	Diretora AI	

Laboratório de Referência do Ambiente			MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco			
Análise laboratorial	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções.	Baixo	Implementação de mecanismos prévios de aferição dos comportamentos para o exercício das funções. Adequação das necessidades formativas dos Recursos Humanos ao perfil exigido. Motivação individual e acompanhamento regular pelos Dirigentes. Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica. Atribuição de um número sequencial às amostras rececionadas por forma a que o processo analítico decorra de forma imparcial relativamente ao cliente que solicitou a análise. Existência de procedimento escrito para os procedimentos analíticos (manuais/normativos/orientações) Realização de auditorias internas e externas no âmbito da acreditação pela NP EN ISO/IEC 17025 e verificação da aplicabilidade dos procedimentos adotados. Implementação de controlo de qualidade analítico para a validação dos resultados obtidos Acompanhamento regular pelos Dirigentes da documentação referente aos processos analíticos. Registo informático em Base de Dados de acesso controlado e auditável de toda a documentação rececionada no âmbito do processo. Rotatividade dos Técnicos que executam as análises.	Diretora LRA Diretora LRA	
	Manipulação deliberada com vista ao favorecimento do requerente ou outra parte interessada.	Médio	A informação relativa aos ensaios apenas é fornecida ao requerente dos mesmos. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos. Identificação do laboratório como uma zona de acesso restrito à qual os clientes não têm acesso. Preenchimento de uma declaração de confidencialidade para o pessoal externo aos laboratórios, LRA e regionais, aquando da consulta de documentos do sistema da qualidade.	Diretora LRA Diretora LRA	
	Utilização indevida dos recursos (instalações, equipamentos e bens) quer ao nível do LRA como dos laboratórios regionais.	Médio			
	Confidencialidade da informação produzida	Médio			

Laboratório de Referência do Ambiente

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Emissão de pareceres decorrentes da realização de ensaios laboratoriais	Inexistência de Segregação de Funções	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora LRA
	Risco de redução da qualidade e fiabilidade do parecer	Baixo	Dotação adequada de recursos humanos Fixação de prazos internos adequados para resposta / emissão dos pareceres	Diretora LRA Diretora LRA
	Pressões no sentido de influenciar os resultados dos ensaios.	Médio	Acesso e pesquisa da informação científica atualizada Restrição do acesso à informação por terceiros garantindo o cumprimento da segurança e controlo da saída da informação pelo Dirigente.	Diretora LRA Diretora LRA
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora LRA Diretora LRA
Contratação Pública	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora LRA Diretora LRA
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora LRA Diretora LRA
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Baixo	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora LRA Diretora LRA
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores. Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Baixo	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretora LRA Diretora LRA
Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da prestação de serviços e/ou entrega de bens.	Médio	Criação da figura do Gestor de Contrato Validação atempada da fatura.	Diretora LRA Diretora LRA	

Laboratório de Referência de Ambiente				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Divulgação da Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Registo da informação no Sistema de Gestão Documental e em uso na APA - FileDoc ou no sistema informático do laboratório - Labway-LIMS. Atualização e acompanhamento dos conteúdos disponibilizados na página de Internet Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Diretora LRA Diretora LRA
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada	Médio	Criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada / intranet / InnovWay)	Diretora LRA
Outros riscos não identificados:	Perda de informação	Médio	Existência de um sistema de <i>Backups</i> que garantam a recuperação efetiva da informação produzida	Diretora LRA

Fonte: LRA em 12-06-2018

Gabinete de Segurança de Barragens				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Enquanto membro da Comissão de Segurança de Barragens, com responsabilidade do apoio logístico.	Falta de realização de reunião anual da Comissão de Segurança de Barragens (RSB)	Baixo	Articulação com o Presidente da Comissão da Segurança de Barragens e apoio na preparação dos elementos de base a submeter à reunião.	
	Inexistência de segregação de funções	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	
No exercício de funções de Autoridade Nacional de Segurança de Barragens	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres prévios à autorização para entrada em produção das barragens	Médio	Definição de prioridades articulando com as entidades envolvidas no controlo e segurança das barragens.	
			Dotação adequada de recursos humanos	
			Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses.	
	Fiscalização insuficiente da aplicação pelos donos de obra dos regulamentos de segurança de barragens, em barragens em construção e/ou fase de exploração.	Médio	Fixação de prazos internos adequados para emissão dos pareceres	
			Acesso e pesquisa da informação científica atualizada mediante criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/intranet).	
				Acompanhamento regular.
				Definição de prioridades articulando com as entidades envolvidas no controlo e segurança das barragens.
				Dotação adequada de recursos humanos.
				Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses
				Elaboração de programação anual de inspeções da Autoridade de Segurança às barragens.
			Realização de inspeções, com adaptação da programação às incidências das obras e dos intervenientes, elaboração de relatórios, homologação e comunicação aos donos de obra.	
			Atualização e manutenção da base de dados de segurança de barragens.	

Gabinete de Segurança de Barragens

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Autorização de despesa	Processamento de abonos ao pessoal, designadamente ajudas de custo ou despesas com aquisição de bilhetes sem correspondência com efetivas prestações de trabalho pelo pessoal.	Médio	Planeamento e acompanhamento regular das ações de acompanhamento e/ou fiscalização. Envio atempado dos documentos de suporte dos abonos.	Chefe GSB Chefe GSB
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Procedimento com obrigatoriedade de definição das especificações técnicas no caderno de encargo, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da legislação em vigor.	Chefe GSB Chefe GSB
Contratação Pública: Formação dos Contratos	Clausulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Obrigatoriedade dos cadernos de encargos incluírem uma cláusula que dê cumprimento aos n.ºs 8 e 9 do artigo 49.º do CCP.	Chefe GSB Chefe GSB
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Médio	Explicitação clara dos fundamentos dos critérios estabelecidos, em função da natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Chefe GSB
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe GSB
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicante.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no Código dos Contratos Públicos _ Anexo XIII	Chefe GSB Chefe GSB
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores	Médio	Utilização das plataformas informáticas de contratação pública. Restrições de acesso a informações.	Chefe GSB Chefe GSB
	Processos mal definidos e não harmonizados, inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das ações tomadas.	Médio	Monitorização e acompanhamento da atividade pelos dirigentes. Definição e harmonização de procedimentos. Revisão e validação por amostragem da informação registada.	Chefe GSB Chefe GSB Chefe GSB

Gabinete de Segurança de Barragens				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
			Responsável	
Contratação Pública: Execução dos Contratos	Risco de deficiente execução e controlo das cláusulas contratuais, por inexistência de fiscalização da execução contratual.	Médio	Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução (exceto fiscalização)	Chefe GSB
	Desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares.	Médio	Criação, em cada contrato, da figura de Gestor do Contrato a quem cabe em permanência acompanhar a execução. Criação um plano de trabalhos modificado, que evidencie as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso Definição de prazo para a conclusão dos trabalhos sob pena de aplicação de sanções contratuais conforme previsto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.	Chefe GSB
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Médio	Promover a divulgação pública e gratuita, e de forma acessível de toda a informação produzida pela APA.	Chefe GSB
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa.	Chefe GSB
	Ações de fiscalização não totalmente conforme com o Regulamento de Seguranta de Barragens.	Médio	Informação organizada em bases de dados, plataformas e visualizadores para utilização interna e externa. Recolha e atualização permanente em curso.	Chefe GSB
Fiscalização:	Definição rígida das equipas de trabalho.	Médio	Promover a criação de um Manual de Procedimentos de Fiscalização de Barragens	Chefe GSB
	Favorecimento do interessado (dono da obra/técnico responsável pela exploração), aquando o levantamento do auto de inspeção.	Médio	Planeamento das ações de modo exaustivo e rigoroso, de modo a limitar o âmbito e identificar situações com maior materialidade, relevância ou risco	Chefe GSB
		Médio	Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos de fiscalização e dos resultados obtidos.	Chefe GSB
		Médio	Assegurar a necessária rotatividade dos técnicos. Constituição de equipas multidisciplinares.	Chefe GSB
		Médio	Promover ações de sensibilização para os temas de ética e controlo	Chefe GSB
			Assegurar a necessária rotatividade dos técnicos.	Chefe GSB

Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Resposta à Emergência				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
No exercício de funções de coordenação do Centro de Resposta a Emergências Radiológicas	Inexistência de Segregação de funções.	Baixo	Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Equipa EPRE
	Risco na falta de coordenação das atividades inerentes ao atendimento em emergências radiológicas bem como do acionamento dos meios necessários.	Médio	Definição de procedimentos escritos com base em propostas de melhoria no desempenho evolutivas. Monitorização regular da atividade.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE
	Risco de falhas no planeamento e no acompanhamento da execução das atividades relacionadas com os Protocolos de Colaboração com outras entidades de proteção civil.	Médio	Promover a elaboração do planeamento e cronograma das atividades dos Protocolos de Colaboração.	Chefe de Equipa EPRE
Atribuições no âmbito do Planeamento Civil de Emergência	Manuseamento de informação classificada no âmbito do Planeamento Civil de Emergência.	Médio	Frequência do Curso Geral de Segurança da Informação Classificada. Preenchimento de declaração de confidencialidade pelos Técnicos relativa a cada processo/ação em que são intervenientes.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE
	Risco na preparação e resposta a emergências radiológicas e nucleares bem como no acionamento dos meios necessários.	Elevado	Definição de procedimentos escritos com base em propostas de melhoria do desempenho evolutivas. Recursos humanos treinados e equipamentos necessários para assegurar a resposta à emergência.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE
Enquanto membro da Autoridade Técnica de Intervenção	Necessidade de tomada de decisão operacional no terreno, num curto espaço de tempo, obviando a reflexão e o distanciamento necessário do evento, situação que pode afetar as condições de vida da população, dos trabalhadores e do ambiente.	Elevado	Promover a formação regular em resposta a emergências radiológicas dos Recursos Humanos afetos ao EPRE, sustentado num sistema de suporte em "Reach-back". Recursos humanos treinados e equipamentos necessários para assegurar a resposta à emergência.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE
	Risco de falhas na receção e transmissão de informação e de dados.	Baixo	Testes de comunicação periodicamente. Redundância de meios.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE
Enquanto Ponto Focal da IAEA da ONU, da ECURIE e EURDEP da Comissão Europeia	Necessidade de resposta e de tomada de decisões num curto espaço de tempo.	Médio	Participação em exercícios sem aviso prévio.	Chefe de Equipa EPRE

Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Resposta à Emergência

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável	
Contratação Pública	Não fixação, no cadernò de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE	
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE	
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE	
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE	
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE	
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE	
	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da procedimento de contratação tendente à prestação de serviços e/ou entrega de bens.	Médio	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Equipa EPRE Chefe de Equipa EPRE	

Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Resposta à Emergência				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada.	Baixo	Disponibilização, a cada de 2 horas, dos dados recolhidos pela RADNET no sítio oficial do Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAMB), tornando os dados da monitorização radiológica no ambiente, públicos e acessíveis. Disponibilização, a cada 2 horas, de troca dos dados da RADNET, com os parceiros comunitários através da plataforma EURDEP, a qual disponibiliza informação ao público no seu sítio da Internet. Implementação de um sistema de controlo de qualidade que permite garantir a fiabilidade e a qualidade dos resultados apresentados.	Responsável Chefe de Equipa EPRE
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Baixo	Promover a transmissão de forma coerente e de fácil leitura dos dados recolhidos pela RADNET disponíveis no sítio oficial do Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAMB).	Responsável Chefe de Equipa EPRE

Fonte: EPRE em 15-06-2018

Gabinete de Apoio a Políticas Sectoriais				Responsável
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	Nível de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Apoio técnico ao Conselho Diretivo da APA	Informação pertinente não informatizada.	Médio	Criação de um repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada/ intranet), para o Gabinete.	Chefe GAPS
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses.	Chefe GAPS
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada.	Médio	Acesso ao repositório digital de documentação (ex. pasta partilhada /intranet), a criar por Departamento e à área temática.	Chefe GAPS
Anticulação entre departamentos	Coordenação da saída de informação relevante a prestar ao exterior.	Baixo	Submissão do processo decisório ao Conselho Diretivo de modo a ser assegurado o controlo da qualidade, a regularidade e a adequabilidade da informação.	Chefe GAPS
	Informação relevante a prestar ao exterior.	Baixo	Submissão do processo decisório ao Conselho Diretivo de modo a ser assegurado o controlo da qualidade, os prazos de resposta e a adequabilidade da informação.	Chefe GAPS
Representação Institucional	Conhecimento de informação pertinente relativa aos alvos objeto de fiscalização e resultados associados. Elaboração e coordenação de informação relevante a prestar ao exterior.	Baixo	Preenchimento de plataforma electrónica (PNFIA) com toda a atividade desenvolvida em matéria de fiscalização pela APA	Chefe GAPS

Divisão de Atendimento			
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS
Atividade relacionada com o atendimento e relacionamento com os Cidadãos.	Risco de Segregação de funções		Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.
	Risco de prestação de informação inadequada no atendimento e relacionamento com os cidadãos.	Médio	Acompanhamento regular pelo Chefe de Divisão e reporte ao mesmo das matérias questionadas e da informação prestada. Promover a elaboração de uma norma/manual de procedimentos de atendimento onde conste além do circuito de informação, normas de conduta ética relativas ao Atendimento.
	Quebra de sigilo de informação restrita, a qual apenas deverá ser acessível pelos seus titulares, ou por um determinado grupo restrito de utilizadores.	Médio	Revisão periódica dos grupos de acesso e respetivas permissões às plataformas de consulta pelos Recursos Humanos afetos ao Atendimento Implementação de mecanismos de monitorização de acesso à informação. Formação e sensibilização nas áreas foco de Atendimento e Segurança da Informação.
Gestão documental	Deficiente controlo na informação entrada e saída evidenciando quebra de sigilo de informação.	Médio	Promover a elaboração de uma norma/manual de procedimentos de gestão documental onde conste além do circuito da correspondência entrada e saída, normas de conduta ética relativas ao acesso e divulgação da informação. Incrementar o uso generalizado do sistema de gestão documental em uso na APA - Filedoc, no registo de entradas e saídas de expediente. Implementação de mecanismos de monitorização de registo de informação no Filedoc
	Risco de perda de arquivo físico	Médio	Promover a elaboração, aprovação e divulgação de um Manual de Procedimentos de Arquivo. Promover, em articulação com os Departamentos da APA, a reorganização do arquivo físico.
			Alocação de Recursos Humanos à atividade de arquivo físico.

Divisão de Atendimento				
ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS	
Contratação Pública	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Divisão DAT Chefe de Divisão DAT
	Cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos de modo incompleto.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Divisão DAT Chefe de Divisão DAT
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	Elevado	Alocação de Recursos Humanos com formação adequada. Submissão do processo decisório a um mínimo de dois níveis hierárquicos para assegurar o controlo da qualidade, a regularidade, a legalidade e a adequabilidade das decisões e da fundamentação.	Chefe de Divisão DAT Chefe de Divisão DAT
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública.	Médio	Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe de Divisão DAT Chefe de Divisão DAT
	Existência de situações de conluio entre os concorrentes e trabalhadores.			
	Existência de favoritismo injustificado, risco de parcialidade/favorecimento quer na análise técnica efetuada, quer na escolha da entidade adjudicada.	Médio	Criação da figura do Gestor de Contrato Validação atempada da fatura.	Chefe de Divisão DAT Chefe de Divisão DAT
	Inexistência de controlo e validação da execução do contrato resultante da prestação de serviços e/ou entrega de bens.			

Divisão de Atendimento

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS	Responsável
Divulgação Informação:	Não atualização de dados e falhas no registo da informação, não garantindo a fiabilidade dos mesmos nem a qualidade da informação prestada	Médio	Promover a criação de uma INTRANET onde se encontre acessível de toda a informação produzida pela APA e direcionada apenas aos trabalhadores/ colaboradores internos (Manuais de Procedimentos Internos/diretivas do Conselho Diretivo/ Plataformas Informáticas de validação de dados - MIRR, SILOGR, PRTR, CELE, PCIP .	Chefe de Divisão DAT
	Informação dispersa e desintegrada pode afetar a qualidade e fiabilidade na informação prestada	Médio	Recolha e atualização permanente em curso.	Chefe de Divisão DAT
	Informação pertinente não informatizada	Médio	Definição de procedimentos claros quanto à sistematização e disponibilização da informação em articulação com o DCOM	Chefe de Divisão DAT
	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial	Elevado	Recolha e atualização permanente em curso.	Chefe de Divisão DAT
			Garantir que toda a informação pertinente é informatizada	Chefe de Divisão DAT
			Recolha e atualização permanente em curso.	Chefe de Divisão DAT
			Restrições de acesso a informações confidenciais, só disponíveis após validação hierárquica.	Chefe de Divisão DAT
			Criação da figura do Gestor de Processo	Chefe de Divisão DAT

8. APLICAÇÃO DO PLANO, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO

O presente Plano é um instrumento de gestão dinâmico pelo que deve ser acompanhado na sua execução com vista à aferição da efetividade, utilidade, eficácia e eventual correção das medidas preventivas propostas.

A implementação das principais medidas de carácter transversal deverá ser assegurada pelo Conselho Diretivo, enquanto órgão superior da APA e subsidiariamente, por todos os restantes dirigentes.

Cabe ao Conselho Diretivo, coadjuvado pelos dirigentes dos Departamentos, Gabinetes e Equipas, a direção da execução efetiva do Plano. A monitorização anual do Plano, bem como a elaboração do respetivo relatório anual de execução, realizadas em cumprimento da recomendação de 1 de julho de 2009, do CPC, ficarão a cargo da Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna.

O Plano agora aprovado será revisto sempre que a monitorização da execução e a correspondente elaboração do relatório de execução anual, evidenciem necessidade para tal, de forma a atualizar riscos/medidas preventivas, ou a incluir quaisquer outras situações que influenciem a prevenção dos riscos de gestão.

9. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A APA não dispõe no seu *site* institucional de um canal alternativo e eficaz de comunicação de irregularidades, quer estas sejam verificadas por colaboradores, quer sejam arguidas por entidades externas, sejam elas pessoas coletivas ou singulares que com a APA tenham interagido e/ou colaborado.

Baseado neste facto e considerando que compete à AI a monitorização da execução do plano e da sua efetiva aplicação, de modo a permitir a todos os interessados (colaboradores e/ou entidades externas) um meio de participação relativo a questões ou a potenciais irregularidades do presente Plano, definiu-se a implementação de um canal de comunicação para a Equipa de AI, pelo *e-mail*: ai@apambiente.pt. Quaisquer comunicações efetuadas através deste canal serão tratadas de modo confidencial.

Minuta

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES¹¹

Em cumprimento das disposições relativas às incompatibilidades e impedimentos, previstas nos artigos 19.º a 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos artigos 69.º, 70.º e 73.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e demais legislação em vigor relativa a incompatibilidades e conflitos de interesse no setor público, é emitida a seguinte declaração:

(nome) _____, a
exercer funções no Departamento / Administração de Região Hidrográfica / Gabinete / Equipa
Multidisciplinar _____,
na modalidade¹² de _____, declaro
que:

- a) O exercício das minhas funções não provocará conflito entre o interesse particular e o interesse público e que pedirei dispensa de intervir em procedimento, ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública, em que se verifique circunstância pela qual possa colocar em causa a isenção ou imparcialidade no desempenho das minhas funções públicas;
- b) Quando, em momento posterior ao início do procedimento, se verifique situação de incompatibilidade ou impedimento, dele darei imediato conhecimento ao meu superior hierárquico, ao Presidente do Conselho Diretivo ou presidente do Júri do procedimento de que faça parte;
- c) A informação constante da presente declaração é verdadeira, não se verificando, nesta data, qualquer situação de impedimento e/ou conflito de interesse efetivo ou aparente de que tenha conhecimento.

(Local/Data) _____ / _____ / _____

Assinatura _____

¹¹ Em cumprimento do Ponto 3. alínea j) do texto com o título “Conflitos de Interesses no Setor Público” para onde remete o Ponto 2. da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 7 de novembro de 2012, disponível em: http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/recomendacoes/recomendacao_conflitos_interesse.pdf

¹² Indicar: comissão de serviço / contrato de trabalho em funções públicas / mobilidade / prestador de serviços

Ficha Técnica:

Título: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,
incluindo os Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas

Versão: 2018

Autoria: Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna